



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 220

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1952

## ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 19 de setembro de 1952

N. 5.323:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.023.048-52, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei número 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria 3.143, de 6 de maio de 1952, que admitiu Eulália Gabriel para exercer a função de Trabalhador, referência «B», em vaga existente na Tabela da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.324:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.020.512-52, resolve tornar sem efeito a Portaria 4.622, de 9 de agosto de 1952, que removeu da Administração dos Estádios Municipais para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe «K», do Q. P., Mário Monteiro Vilalba — (matrícula 4.122).

N. 5.325:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.020.512-52, e de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 73 do Decreto-lei 3.770-41, resolve remover da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe «K», do Q. P. Mário Monteiro Vilalba, matrícula 4.122.

N. 5.326:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.029.134-52, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei número 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria 3.048, de 6-5-52, que admitiu Maria de Lourdes Correia, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», da Tabela da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.327:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.023.566-52, resolve tornar sem efeito a portaria 3.065, de 6-5-52, que admitiu Odete da Costa Torre, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», na Tabela da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.328:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 1.039.936-52, resolve admitir Júlio Quirino dos Santos, para exercer a função de Trabalhador,

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

referência «B», na Tabela dos Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 5.329:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 6.029.756-52, resolve admitir Dalto de Almeida Pinto para exercer a função de Artífice, referência «C», na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 5.330:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 3.002.995-52, e de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 73 do Decreto-lei 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Enfermeiro, Encarregado, classe «K», do Q. P. Dalva de Sá Giesbreth, mat. 11.834.

N. 5.331:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professores de Ensino Técnico — Curso Técnico, padrão «L», interinos, do Q. P. Arlete Guilhermina de Quelros, mat. 23.124, e Gilda Montenegro da Silva, mat. 34.002.

N. 5.332:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professores de Ensino Técnico — Curso Básico — padrão «K», interinos, do Q. P. Irma Bahia Nunes Pires, mat. 30.219 — Nair Marins de Lima, mat. 32.760 — Juracelina Feijó, mat. 33.409 — Nice Monteiro, matrícula 33.680 — Aurea Riello de Melo, mat. 34.063 — Mariana Alvares da Cruz, mat. 36.871 — Nilma Freire de Magalhães, mat. 36.889 e Nicta dos Mares Guia, mat. 55.936.

N. 5.333:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Motorista, classe «G», do Q. P. Claudionor de Figueiredo, mat. 23.825.

N. 5.334:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico —

Curso Básico, padrão «K», interino do Q. P. Maria José Costa Azevedo, matrícula 34.025.

N. 5.335:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.024.735-52, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria 3.126, de 6-5-52, que admitiu Messilina Moreira dos Santos, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», na Tabela da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Portaria 5.336, de 19 de setembro de 1952

O Secretário Geral de Administração usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º do Decreto 10.850, de 21 de maio 1951,

Resolve:

I — São considerados apostilados, de acordo com o § 1.º do art. 3.º da Lei 704, de 20-6-52, os títulos de provimento dos funcionários constantes da relação anexa.

II — O Departamento do Pessoal e o Serviço Mecanográfico promoverão, à vista da relação aludida no item I e, independentemente de qualquer ato complementar, as medidas necessárias à efetivação da providência ali estabelecida.

III — Dentro do prazo de 60 dias, os funcionários, beneficiados por este ato, apresentarão ao Departamento do Pessoal, as respectivas portarias de admissão, a fim de que sejam nelas exaradas pelo Diretor do mesmo Departamento, as anotações relativas a apostila da que se trata.

Relação dos funcionários, anexa a portaria n. 5.336, de 19 de setembro de 1952, que são considerados transferidos *ex-officio*, para o Quadro Suplementar, nos termos do § 1.º do artigo 3.º, da Lei 704, de 20 de junho de 1952.

### QUADRO SUPLEMENTAR

Foguita, classe «P»

N. 23.269 — Aldemar Soares de Souza.

N. 30.326 — Milton Leiberato Brasil

N. 43.502 — Anani Alves Silva.

N. 54.129 — Idinor Felisberto Ribeiro.

Foguita, classe «G»

N. 7.909 — Izidoro Vieira do Carmo.

N. 8.756 — Marcellino Raimundo da Silva.

N. 10.185 — Antônio Inácio da Silva.

N. 10.186 — Lidio Luis Pereira.

N. 16.152 — Alvaro Vilhena de Ataíde.

N. 20.479 — Francisco Assis de Oliveira.

N. 23.700 — Manoel Soares Gonzaga.

N. 24.784 — Plínio da Costa Batista.

N. 24.935 — Claudionor Pereira das Chagas.

N. 24.986 — João Alves Pereira.

N. 26.226 — Benedito da Costa Batista.

N. 26.236 — Benedito Rodrigues de Oliveira.

N. 30.2263 — Waldemar Calixto.

N. 55.086 — Antônio Bispo Ramos.

Marinheiro, classe «P»

N. 2.214 — Antônio de Carvalho.

N. 53.096 — Genésio Barros.

N. 59.853 — Waldir Jorio.

N. 60.227 — Mário Gimenes Mator.

Marinheiro, classe «G»

N. 3.761 — Epitácio de Oliveira

Gago.

N. 3.762 — Joaquim Corrêa.

N. 8.763 — Joaquim Martins Borges.

N. 8.764 — Joaquim Pacheco Oliveira.

N. 8.765 — Luis Martins Borges.

N. 55.089 — Abílio dos Santos Graça.

N. 55.097 — João Damião Anjos.

N. 55.098 — José Bispo de Castro.

N. 55.101 — Raul de Almeida.

Nota: — As promoções de Marinheiro classe «G», a Patrão classe «I», de Patrão, classe «J», a Contramestre Marítimo, classe «K» e de Contramestre Marítimo classe «K» e Mestre Marítimo, classe «L», bem como as de Foguista, classe «G», a Maquinista, classe «I», de Maquinista, classe «J», a Maquinista Contramestre, classe «K», a Maquinista Mestre, classe «L», dependem de prova de habilitação registrada na Capitania de Portos (Art. 8.º da Lei 284, de 29 de novembro de 1948).

Nestas condições, ficam os interessados, convidados a apresentar a necessária documentação ao Departamento do Pessoal (3 P.S.).

Portaria n. 5.337, de 19 de setembro de 1952.

O Secretário Geral de Administração, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º do Decreto 10.850, de 21 de maio de 1951, resolve,

I — São considerados apostilados, de acordo com o art. 6.º da Lei 704, de 20 de junho de 1952, os títulos de provimento dos funcionários constantes da relação anexa.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES      HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos do Presidente do  
Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 103,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,50, por ano decorrido.

II -- O Departamento do Pessoal e o Serviço de Mecanografia, promoverão, à vista da relação aludida no item I e, independentemente de qualquer ato complementar, as medidas necessárias à efetivação da providência ali estabelecida.

III -- Dentro do prazo de 60 dias, os funcionários beneficiados por este ato, apresentarão no Departamento do Pessoal os respectivos títulos de provimento a fim de que sejam nelas exaradas pelo Diretor do mesmo Departamento, as anotações relativas a apostila de que se trata.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1952. -- Wagner Estelita Campos, Secretário Geral de Administração.

Relação dos Jardineiros do Q.S., anexa a portaria n. 5.337, de 19 de setembro de 1952, que são considerados transferidos ex-officio para a carreira de Artífice do Q.S., nos termos do artigo 6.º da Lei 704, de 20 de junho de 1952.

QUANDO SUPLEMENTAR  
Carreira de Artífice  
Artífice Classe «G»

- N. 8.477 -- Armando Augusto Fernandes.
- N. 29.353 -- João Ricardo de Faria.  
Artífice Classe «F»
- N. 2.326 -- Alberto Lima de Oliveira.
- N. 29.003 -- Alberto Costa.
- N. 29.321 -- Henrique Alves de Albuquerque.
- N. 29.322 -- Leocádio de Oliveira Braga.
- N. 29.323 -- Pedro José da Silva.
- N. 30.372 -- Cândido Cardoso.
- N. 30.929 -- Adriano Esteves.
- N. 30.932 -- Albertino da Rocha.
- N. 30.936 -- Alexandrino Alves.
- N. 30.937 -- Alfredo Alves de Moura.
- N. 30.939 -- Antônio Augusto.
- N. 30.940 -- Antônio Batista Afonso.

- N. 30.941 -- Antônio Corrêa.
- N. 30.949 -- Antônio Lourenço Novato.
- N. 30.955 -- Antônio Rodrigues.
- N. 30.958 -- Antônio de Souza.
- N. 30.960 -- Arnaldo Alves de Oliveira.
- N. 30.966 -- Avefino Pereira.
- N. 30.970 -- Cândido José Lagez.
- N. 30.971 -- Crispim de Sant'Ana.
- N. 30.974 -- Diogo do Carmo.
- N. 30.976 -- Felício Caetano dos Santos.
- N. 30.981 -- Gervásio Rodrigues Carreira.
- N. 30.987 -- João Inácio Rodrigues.
- N. 30.991 -- João da Rocha Bitenourt.
- N. 30.994 -- Joaquim Caetano.
- N. 30.999 -- Joaquim José Lopes.
- N. 31.001 -- Joaquim de Souza.
- N. 31.003 -- Jorge Müller.

*Artífice Classe «F»*

- N. 31.004 -- José de Campos.
- N. 31.007 -- José Ferrão Pereira.
- N. 31.009 -- José de Jesus Brito.
- N. 31.012 -- José Nunes Corrêa.
- N. 31.013 -- José de Oliveira Gama.
- N. 31.014 -- José de Oliveira Martins.
- N. 31.015 -- José Pereira Martins.
- N. 31.018 -- Leonel das Neves.
- N. 31.021 -- Manoel Antônio da Costa.
- N. 31.023 -- Manoel Castanheira Almeida.
- N. 31.025 -- Manoel Jacob de Souza.
- N. 31.027 -- Manoel Lopes Ferreira Filho.
- N. 31.028 -- Manoel Martins Filho.
- N. 31.032 -- Manoel dos Santos.
- N. 31.033 -- Marcílio Garuzi.
- N. 31.040 -- Nicomedes Pereira Alves.
- N. 31.041 -- Salvador de Freitas Bastos.
- N. 31.068 -- Manoel Lopes da Silva.
- N. 31.112 -- Abel Camargos.

- N. 31.116 -- Agostinho Simões Dias.
- N. 31.120 -- Alfredo Nunes Durães.
- N. 31.126 -- Antônio Alves Maranhão.
- N. 31.127 -- Antônio Amaro Alves Filho.
- N. 31.128 -- Antônio Barbosa.
- N. 31.130 -- Antônio Cipriano da Silva.
- N. 31.131 -- Antônio Duarte.
- N. 31.132 -- Antônio Fernandes.
- N. 31.136 -- Antônio Leonel dos Santos.
- N. 31.138 -- Antônio Marques.
- N. 31.139 -- Antônio Merdonça Sobrinho.
- N. 31.142 -- Antônio de Oliveira.
- N. 31.146 -- Aristides Simões.
- N. 31.147 -- Armando de Oliveira Pinto.
- N. 31.148 -- Artur Antônio do Rego.
- N. 31.150 -- Ari Kerner João de Oliveira.
- N. 31.152 -- Avelino Marques da Fonseca.
- N. 31.155 -- Bardaro Antônio.
- N. 31.162 -- Claudinor dos Santos.
- N. 31.165 -- Danilo Dias de Oliveira.
- N. 31.166 -- Demétrio Ernesto dos Santos.
- N. 31.171 -- Eduardo Muniz.
- N. 31.172 -- Elizer Torquato dos Santos.
- N. 31.123 -- Floriano Quintanilha.
- N. 31.174 -- Francisco de Almeida.
- N. 31.176 -- Francisco Ferreira.
- N. 31.180 -- Francisco José de Almeida.
- N. 31.181 -- Francisco de Moraes.
- N. 31.182 -- Francisco Paulo Nunes.
- N. 31.183 -- Francisco Rodrigues da Silva.
- N. 31.184 -- Francisco dos Santos Macedonilha.
- N. 31.193 -- Isaias Gregório Ferreira.
- N. 31.195 -- Geronimo Morais.

- N. 31.196 -- Geronimo de Oliveira.
- N. 31.199 -- João Inácio do Nascimento.
- N. 31.203 -- João dos Santos.
- N. 31.206 -- Joaquim Alves de Moura.
- N. 31.207 -- Joaquim Mendes Pereira.
- N. 31.208 -- Joaquim Mendes Monteiro.
- N. 31.210 -- Joaquim Pacheco.
- N. 31.212 -- Joaquim Silva de Oliveira.
- N. 31.214 -- Joaquim Xavier.
- N. 31.215 -- Jorge Lopes da Silva.
- N. 31.221 -- José Barcelos.
- N. 31.223 -- José Coelho.
- N. 31.224 -- José Antunes Dias de Abreu.
- N. 31.226 -- José Dias Júnior.
- N. 31.231 -- José Gonçalves Pinheiro.
- N. 31.232 -- José de Jesus Fonseca.
- N. 31.233 -- José Joaquim Bernardes.
- N. 31.237 -- José Lobo.
- N. 31.243 -- José Pereira.
- N. 31.245 -- José Rebelo Ferreira.
- N. 31.247 -- José de Santana Moura.
- N. 31.248 -- José Teixeira.
- N. 31.249 -- José Teixeira da Silva.
- N. 31.252 -- Leão de Piqueiredo.
- N. 31.254 -- Manoel Alves Moura.
- N. 31.256 -- Manoel Antunes da Silva.
- N. 31.257 -- Manoel da Cruz Alves.
- N. 31.258 -- Manoel Dias.
- N. 31.259 -- Manoel Duarte.
- N. 31.262 -- Manoel da Fonseca.
- N. 31.264 -- Manoel Inveral dos Santos.
- N. 31.265 -- Manoel Lourenço Ferreira.
- N. 31.267 -- Manoel Martins da Costa.
- N. 31.271 -- Manoel Rodrigues de Aguiar.
- N. 31.274 -- Manoel Vieira do Amaral Júnior.

N. 31.275 — Marcelino Francisco de Oliveira.  
 N. 31.277 — Maximiano Teixeira Filho.  
 N. 31.278 — Malchiades Xavier de Alencar.  
 N. 31.279 — Miguel Eckhardt Neto.  
 N. 31.280 — Militão Ponciano de Jesus.  
 N. 31.285 — Otacilio Guimarães.  
 N. 31.287 — Olegário Cândido de Carvalho.  
 N. 31.288 — Olivio José Pereira.  
 N. 31.289 — Osmar da Silva Sá.  
 N. 31.290 — Osvaldo de Oliveira.  
 N. 31.293 — Pedro Guilherme Beck.  
 N. 31.294 — Pedro Ricardo.  
 N. 31.296 — Raul Antônio do Rêgo.  
 N. 31.306 — Vicente Galano.  
 N. 31.307 — Vitorino Pereira dos Reis Neto.  
 N. 31.309 — Valdemar Martins de Sousa.  
 N. 31.310 — Valdemar Ximenes de Almeida.  
 N. 31.331 — André Coelho Ramalho.  
 N. 31.425 — Almerindo Pereira Batista.  
 N. 31.443 — Aristides Pereira de Almeida.  
 N. 32.208 — Ernani Inácio Silva.  
 N. 48.479 — Pedro de Sousa Maia.  
 N. 54.782 — José Coutinho Marquês.  
 N. 54.783 — Benedito José Vieira.  
 N. 31.141 — Antônio Monteiro.

#### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de setembro de 1952

João Casemiro Delavy — Matrícula 54.409 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.058.851-51, fica retificado para João Casemiro Delavy o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de Promovimento.  
 Antônio Gonçalves Curvelo — Matrícula 49.824 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.599, de 1952, e de acordo com a Lei 156, de 1948, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo de quem se trata, a partir de 1 de janeiro de 1952, provento igual ao vencimento do padrão G, nos termos do art. 4.º da Lei n.º 704-52. — Refixados em Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de janeiro de 1952.  
 Antônio da Silva Esteves — Matrícula 8.839 — Processo 1.033.683-52 — Fixados em Cr\$ 20.640,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, a partir de 27 de agosto de 1952.  
 Manoel Ribeiro Lages — Matrícula 14.444 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.036.370-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão G, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 548-50. — Refixados em Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.  
 Davi de Almeida — Mat. 15.123 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.433-52, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão H, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 325-49. — Refixados em Cr\$ 31.248,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.  
 Américo Carneiro — Mat. 15.130 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.422-52, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento de Artífice, padrão L, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 704, de 1952, fica, outrossim, esclarecido que o primitivo cargo foi transformado em Mestre, padrão 23 Decreto

n.º 8.813-47, alterado para J, Decreto 9.500-48, e para Artífice-Mestre, padrão L, Lei n.º 325-49, combinada com o art. 3.º do Decreto n.º 10.040, de 1949. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 46.800,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho de 1952, alterados para Cr\$ 61.920,00, a partir de 8 de julho de 1952.  
 Clara Pinto de Melo — Mat. 40.828 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.622-52, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento de Diretor de Escola, padrão R, parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 532-50. — Refixados em Cr\$ 131.340,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.  
 Ana da Luz Pacheco — Mat. 25.944 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.029.532-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado a inativa em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão J, art. 1.º da Lei n.º 532-50, acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento, art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45. — Refixados em Cr\$ 87.330,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.  
 Natalina Borges Monteiro — Matrícula n.º 40.215 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.982, de 1952, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado a inativa em referência a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão J, art. 1.º da Lei n.º 532, de 1950, acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento, art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45. — Refixados em Cr\$ 78.182,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.  
 Antônio Pereira de Carvalho — Mat. 7.617 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.036.740-52, e nos termos da Lei n.º 156-48, fica assegurado ao inativo de quem se trata, a partir de 1 de janeiro de 1952, provento correspondente ao padrão I, de conformidade com o art. 11 da Lei n.º 704-52. — Refixados em Cr\$ 35.880,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de janeiro de 1952.  
 Carmino Augusto Trajano — Matrícula 10.234 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.036.633, de 1952 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado a inativa em referência a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão 4 (Decreto n.º 8.813-47) alterado para D, a partir de 1 de dezembro de 1948 (Lei n.º 260-48), alterado ainda para F, a partir de 1 de janeiro de 1952 (art. 4.º da Lei n.º 704-52). — Refixados os proventos anuais de Cr\$ 13.200,00, no período de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 18.960, no período de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1951; e em Cr\$ 22.800,00, a partir de 1 de janeiro de 1952.  
 Manoel Rodrigues dos Santos — Mat. 9.225 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.439-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento de Artífice, padrão 5 (Decreto 8.813, de 1947), transformado em padrão D (Decreto 9.500-48), elevado para G, a partir de 9 de março de 1949, (rt. 1.º do Decreto n.º 10.040-49). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 13.800,00, no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 18.960,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; e em Cr\$ 26.040,00, a partir de 9 de março de 1949.  
 Hermenegildo José Teixeira — Matrícula 23.849 — Tendo em vista o

que consta do processo n.º 1.032.774, de 1952, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão F, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 548-50. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 18.000,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho de 1952, alterados para Cr\$ 23.800,00, a partir de 8 de julho de 1952.  
 Joaquim Pereira Gonçalves — Matrícula 40.329 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.029.186, de 1952 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao servidor em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe I, (Lei n.º 325-49, regulamentada pelo Decreto n.º 10.040-49 e art. 8.º da Lei n.º 704-52). — Alterados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 6.270,00, de 10 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1945; para Cr\$ 12.270,00 de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 27.030,00, de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho de 1952. — Refixados em Cr\$ 35.880,00, os proventos anuais de inatividade a partir de 8 de julho de 1952.  
 Jerônimo da Costa Batista — Matrícula 40.133 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.406, de 1952, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica modificada para Instrutor de disciplina, padrão 61, a denominação do cargo a que se refere o presente Decreto (Decreto-lei 1.944, de 39), alterada para Professor de Curso Técnico, padrão K, assegurado ao inativo na conformidade, do disposto na Lei n.º 437-49, provento igual ao vencimento do padrão O, a partir de 8 de julho de 1952, data da vigência daquele diploma legal.  
 Olimpia Bitig Borges — Matrícula 40.475 — Processo n.º 1.026.522-52 — Refixados os proventos anuais de inatividade, em Cr\$ 54.990,00, no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 73.950,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 131.790,00, a partir de 28 de novembro de 1950.  
 Ruth Angélica Rebelo Xavier — Mat. 27.097 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.855-52 A.C. e o que dispõe o item 11, do art. 15, do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Decreto a partir de 1 de outubro de 1946, a gratificação de magisterio correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões K e M no período de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; e M e O de 28 de janeiro a 30 de novembro de 1948, de acordo com o Decreto n.º 9.373-48, ficando outrossim, sem efeito a oposição lavrada em 4 de novembro de 1948.  
 Jorge Martins de Araújo — Mat. 23.170 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.039.383-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado a inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão 4, Decreto n.º 8.813-47, alterado para D, a partir de 1 de janeiro de 1948, Lei n.º 260-48, alterado ainda para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, art. 6.º da Lei n.º 548-50. Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 13.200,00, no período de 23-10-48 a 30-11-48; em Cr\$ 18.960,00, no período de 1-12-48 a 4-12-50; e em Cr\$ 22.000,00, a partir de 5-12-50.  
 Christian Marius Rosendall, matr. 54.398 — (1.029.287-51) — Autorizo.  
 Arlindo Inácio Soares, matr. 15.093. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.039.111-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948 provento igual ao vencimento do padrão Z, Decreto

9.500-48, alterado para classe H, Lei 325-49, combinado com o art. 1.º do Decreto 10.040-49, a partir de 9-3-49.  
 Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.640,00, no período de 1-12-48 a 8-3-49, alterados para Cr\$ 30.860,00, a partir de 9-3-49.  
 Júlia Del Rio Martins Chagas, matr. 3.229. — Tendo em vista o que consta do Proc. 1.016.610-52-ASC e o que dispõe o art. 12, da Lei 532-50, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 28-11-50 a gratificação de magisterio correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e P, de acordo com o Decreto 11.623-52.  
 Pedro Corrêa Mascarenhas, matr. 3.171 — (1.052.957-51). — Refixados em Cr\$ 28.960,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 6-5-52.  
 José Duarte, matr. 10.519 (1.035.144 1951). — Fixados em Cr\$ 15.686,40, os proventos anuais de inatividade, a partir de 24-4-52, à vista das informações prestadas.  
 Cândido Pacheco Pirajibe, mar. 29.121 (1.060.447-50) — Fica sem efeito, à vista das informações prestadas a refixação de proventos anuais de inatividade na importância de ..... Cr\$ 22.800,00 de 1-12-48, a 8-9-50 constante do despacho de 3-1-51, publicado em 4 do mesmo mês e ano.  
 João Fernandes, matr. 11.293 ..... (1.020.224-52) — Fixados em ..... Cr\$ 22.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, a partir de 20-8-52.  
 Maria Luiza Lira de Araújo Lima, matr. 41.727. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.023.971-52 e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado a inativa em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão J, art. 1.º da Lei 532-50, acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento art. 3.º do Decreto-Lei número 8.121-45.  
 Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 31.200,00 de 22-10-45 a 31-12-45; em Cr\$ 45.800,00 de 1-1-46 a 30-11-48; Cr\$ 71.760,00 de 1-12-48 a 24-17-50, ficando sem efeito o despacho de 13-8-49.  
 Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 71.760,00 de 25-1-50 a 27-11-50; Cr\$ 78.936,60 de 28-11-50 a 7-7-52; Cr\$ 86.880,00 a partir de 8-7-52, ficando sem efeito os despachos de 29-3-50 e 31-10-51.  
 Petronilha Lima de Oliveira, matr. 27.095 (1.024.060-52). — Refixados em Cr\$ 118.800,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 14-7-51.  
 Antônio Alves da Cunha Porto, matr. 32.201. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.028.239-52-ASC e o que dispõe o art. 12, da Lei 532-50, fica assegurada, ao servidor a quem se refere o presente decreto, a partir de 8-7-52, a gratificação de magisterio correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e Q, de acordo com o Decreto 11.623-52.  
 Refixados em Cr\$ 18.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, a partir de 8-7-52.  
 Carlos Maciel da Costa Fernandes, matr. 42.192. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.029.841-52, e o disposto na Lei 156-48, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento da classe J, assegurada a diferença de vencimentos na importância de ..... Cr\$ 600,00 anuais (Decreto-Lei número 7.849-45), alterada para L, art. 2.º da Lei 464-50, a partir de 8-9-50. Fica outrossim, esclarecido que o primitivo cargo foi transformado em Oficial Administrativo, classe 73, Decreto-Lei 1.944-39.  
 Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 33.000,00, no período de 23 de outubro de 1948; em Cr\$ 44.040,00, no período de 1 de dezembro a 7 de setembro de 1950; e em Cr\$ 61.920,00, a partir de 8 de setembro de 1952.  
 José Ricardo da Motta — matr. número 24.244 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.030.756 de 1952 e de acordo com a Lei n.º 156 de 1948, regulamentada pela de número

ro 659 de 1951 fica assegurado ao inativo em referência a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão 14 depois D. Decreto-lei n. 1.944 de 1939, e Decreto n. 9.500 de 1948, elevado para F. a partir de 5 de dezembro de 1950, artigo 6.º da Lei n. 548 de 1950.

Refixados os proventos anuais de inatividade, em Cr\$ 13.800,00, no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 13.960,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950; e em Cr\$ 22.800,00, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Antônio José da Silva — mat. número 40.430 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.031.130 de 52 e os termos da Lei n. 156 de 1948 complementada pela de n.º 659 de 51 fica assegurado ao inativo em referência, provento correspondente, ao vencimento do cargo de Trabalhador padrão 4, em que se transformou o padrão 13 pelo Decreto 8.8133 de 94. A partir de 1 de dezembro de 1948, o padrão passou a D, de acordo com o Decreto n. 9.500 de 1948 e a partir de 5 de dezembro de 1950, foi alterado para F, de conformidade com o artigo 6.º da Lei n. 548 de 1950. Fica, outrossim esclarecido que o cargo de Trabalhador Especializado de 1.ª classe, passou a denominar-se Trabalhador, padrão 13, pelo Decreto-lei n. 1.944-939.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 11.380,00, no período de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 17.064,00, a partir de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950; Cr\$ 20.520,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo e de acordo com a Lei n. 703 de 1952, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão F, nos termos do art. 6.º da Lei n. 548 de 1950.

Refixados os proventos anuais de inatividade, a partir de 3 de dezembro de 1952.

Caetano Rodrigues Ferro — mat. n. 19.024 — Processo n. 1.034.240-52 — Cr\$ 22.800,00.

José Joaquim Seixas — mat. número 17.027 — Processo n. 1.032.012 de 1952 — Cr\$ 9.120,00.

Albino Cardoso — mat. n. 24.394 — Processo n. 1.037.269-52 — Cr\$ 15.800,00.

Antônio Augusto de Azeredo — Processo n. 1.032.476 — mat. número 42.231 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 18.660,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho de 1952, alterados para Cr\$ 22.800,00 a partir de 8 de julho de 1952.

#### RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial", Seção II, de 19 de setembro de 1952.

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n.º 723-B, de 8 de setembro de 1952.

##### Art. 2.º

Onde se lê:  
dos recursos previstos pelo Decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

Leia-se:  
dos recursos previsto no parágrafo 3.º item II do art. 11 das normas aprovadas pelo Decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

#### ATOS DO PREFEITO

Onde se lê:  
Decreto de 16 de setembro de 1952.

Leia-se:  
Portaria de 16 de setembro de 1952.  
APOSTILA:  
João dos Santos Coelho Filho.

Onde se lê:  
do Decreto n. 1.555-50.  
Leia-se:  
do Decreto n. 10.555-50.

#### DESPACHOS:

Na Secretaria Geral de Administração:

Na folha de gratificação, referente ao Ofício n. 545-DAF:  
Alberico Pereira.

Onde se lê:  
Matr. 57.738.  
Leia-se:  
mat. 57.752.

Onde se lê:  
Folha de gratificação constante do Ofício n. 636-DAF:  
Leia-se:

Folha de gratificação constante do Ofício n. 564-DAF:  
Onde se lê:

Na folha de gratificação constante do Ofício n. 564-DAF:  
Leia-se:

Na folha de gratificação constante do Ofício n. 564-DAF:  
Leia-se:

Corina Fagundes, mat. 32.608 — Cr\$ 516,00.

Na alio da Silva.  
Onde se lê:  
Cr\$ 174,00.

Leia-se:  
Cr\$ 474,00.  
Secretaria Geral de Administração.

Portarias de 18 de setembro de 1952.

N. 5.141:  
Onde se lê:  
matrícula 691.637.  
Leia-se:  
matrícula n. 68.637.  
Despachos do Secretário Geral  
Antônio Centeio.

Onde se lê:  
da Lei n. 648-50.  
Leia-se:

Lei n. 548-50.  
Onde se lê:  
Leia-se:

Laura Maria Mimont.  
Judite Coelho Saraiva.  
Onde se lê:

...e "O" a partir de...  
Leia-se:

...e "Q" a partir de...  
José de Almeida Batista.  
Onde se lê:

...de 1-13-48 a...  
Leia-se:

...de 1-12-48 a...  
Pedro Silva.  
Onde se lê:

...em Cr\$ 29.000,00...  
Leia-se:

...em Cr\$ 29.900,00...  
(\*) Cláudio Moura — matrícula n.º 25.676. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.931-52 e o disposto nas Leis nos. 156-48 e 659-51 fica assegurado ao inativo em referência a partir de 5 de dezembro de 1950, provento correspondente ao vencimento do padrão G (Lei número 548-50).

Refixados em Cr\$ 28.400,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 5 de dezembro de 1950.

Na Apostila de Júlio Acioli de Brito e outros.

Onde se lê:  
...da carreira de Oficial de Vigilância do Q. P....

Leia-se:  
...da carreira de Oficial de Vigilância do Q. P., a partir de 16 de maio de 1951...

Alfredo Sérgio de Santana.  
Onde se lê:  
...em Cr\$ 55.880,00...

Leia-se:  
...em Cr\$ 35.880,00...  
Maria da Rocha Soares.

Onde se lê:  
...a Lei n.º 808-52...

Leia-se:  
...a Lei n.º 708-52...  
Francisco de Andrade Silva.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

Onde se lê:  
... do item do parágrafo...  
Leia-se:  
...do item I do parágrafo...

#### Departamento do Pessoal

##### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 20 de setembro de 1952

N. 1.036.343-52 — Amauri de Araújo Góes Cox — matrícula número 49.217. — Indeferido. — Caberá ao Interessado cumprir a exigência

N. 1.039.906-51 — Irene Max da Costa — matrícula n. 35.110. — Reconsidero o despacho de 24 de agosto de 1951, para deferir o pedido à vista dos novos elementos constantes no processo, na forma do parecer do T-P.S.

N. 1.023.267-52 — Antônio José dos Santos — matrícula n. 58.020. — Na forma da Instrução que rege o concurso, não cabe segunda chamada. A situação do requerente será examinada, oportunamente, à vista do disposto no D. L. n.º 8.704, de 17 de janeiro de 1946. — Arquivar-se.

N. 1.037.065-52 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.037.065-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Lucilla Vieira do Amaral Azevedo.

N. 1.037.989-52 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que cons-

ta do processo n.º 1.037.989-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Andriara Ramos de Moura.

N. 1.037.991-52 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.037.991-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Nilce do Nascimento Fróes.

N. 1.002.785-52 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.002.785-52, fica retificado para Davina Neto o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria.

#### PORTARIA N. 53

De 20 de setembro de 1952

O Diretor do Departamento do Pessoal tendo em vista o disposto no artigo 231, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.770-41,

Resolve designar o Bibliotecário, classe M — matrícula n. 16.129 — Maria Isabel Ferreira e o Datilógrafo, classe I — Laércio Muller — matrícula n. 39.986 para, mediante as sindicâncias apurarem as irregularidades porventura ocorridas em relação à situação funcional o servidor a que se refere o processo n.º 1.044.018-50.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1952. — Dulce Maranhães, Diretor do Departamento do Pessoal.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

#### Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 182

De 19 de setembro de 1952

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 19 de setembro de 1952

N.º 469:

Designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames, o Trabalhador, referência B — matrícula n. 74.428 — Andreino Vieira de Moraes.

N.º 470:

Designa para ter exercício no Serviço de Expediente, o Estafeta, referência D — matrícula n.º 60.439 — Wilson Teixeira de Miranda.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 8.552-52 — Fundação Abrigo do Cristo Redentor, solicitando cessão de um jogo de placas "Experiência". — Não é possível atender em face do disposto no artigo 28 do Decreto número 4.611, de 2 de janeiro de 1934.

N. 5.581.264-52 — Jair Garcia, solicitando relevação de multa. — Em face do parecer do DFS., reduz a multa à 4.ª parte, se paga no prazo de dez dias.

N. 5.704.798-52 — José Antônio Cristóvão, solicitando isenção de impostos para tabuletas e cartazes no

interior de casas comerciais, relativos a espetáculos teatrais de estudantes. — Deferido.

#### Polícia de Vigilância do Distrito Federal

#### Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 216

De 17 de setembro de 1952

#### 4.ª Parte — Justiça e disciplina

#### ATOS DO DIRETOR

Determino os seguintes encaminhamentos:

Juízo de Direito da 12.ª V. C., no dia 24 do corrente às 13 horas, o gd. n. 496 — Flávio Pereira Filho — do 6-DV. (Ref. — Of. n.º 1.652-52);

— Juízo de Direito da 14.ª V. C., no dia 22 do fluente, às 13 horas, o gd. n.º 1.947 — Alcides Pedro Viana Filho — do 10-DV. (Referência — Ofício n.º 1.772-52);

— Juízo de Direito da 23.ª V. C., no dia 24 do andante, às 13 horas, o gd. n.º 2.088 — Moisés Dias Góis — do 8-DV. (Ref. — Ofício número 2.969-52); e

— Juízo de Direito da 25.ª V. C., no dia 24 do corrente, às 13 horas, os seguintes guardas: 589 — Aristides José Maria — do 2-DV. e 1.371 — Luis Américo Costa — do 3-PV. (Ref. — Of. n.º 1.783-52).

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n. 215

Expediente de 20 de setembro de 1952

#### DESPACHOS DA CHEFE DO E.S.E.

Joaquim Silveira Thomas (3.305.780-52). — Compareça para encaminhamentos

# SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

## Serviço de Expediente

Expediente de 29 de setembro de 1952

ATO DE 16-9-1952

PORTARIA N.º 1.554

Remove do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar o atendente referência E — Alzairia Dias Alves — matrícula 68.318.

ATO DE 17-9-52

PORTARIA N.º 1.563

Designa para ter exercício no Departamento de Higiene o Trabalhador referência B — Maria Emília Faria — matrícula 74.392, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

## DESPACHOS DE 16-9-52

Homero Gonçalves Fernandes Pires — (Processo 6.046.103-51 — Maria Santa Rosa de Souza — Processo 1.060.227-51 — 1. Aprove. — 2. Publicação-se. — 3. Ao S. S. A.

Escala de licença-prêmio: Homero Gonçalves Fernandes Pires — Atendente padrão G — matrícula 1.712.

Período da licença: — 1-1-53 a 1-4-53.

Período básico: 27-11-40 a 23 de novembro de 1945.

Marla Santa Rosa de Souza — enfermeiro classe H — matrícula 43.860

Período da licença: — 20-9 a 20-12-52.

Período básico: — 14-5-45 a 15-8-50.

## DESPACHOS DE 19-9-52

Bergson Maciel Pinheiro — Proc. 6.028.492-52 — Certifique-se.

Anadillo Cipriano de Oliveira — Processo 1.028.942-52 — 1. Aprove. — 2. Publique-se. 3. Ao S. S. A.

Escala de licença-prêmio: Anadillo Cipriano de Oliveira — trab. ref. D — matr. 33.601.

Período da licença: 1-12-52 a 1 de junho de 1952.

Período básico: — 23 de abril de 1942 a 24 de abril de 1952.

Vigário da Matriz de São Judas Tadeu — (Processo 6.027.105-52 — Devidamente providenciado, archive-se.

Edina Francisca de Castro — Processo 6.027.460-52 — Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro — Proc. 6.027.337-52 — 1. Deferido. 2. Ao Departamento de Assistência Social.

Instituto Lorenzini — Processo n.º 6.029.653-52 — 1. Deferido; 2. — A Comissão de Aquisição de Material.

Sociedade Espírita Cabana de Antonio de Aquino — Processo 6.028.222-1952. — Devidamente registrada, archive-se.

Manoel Fidelis da Silva — Processo 1.032.330-52 — Antonio Vieira dos Santos — Processo 6.028.999-52 — Archive-se. por falta de vaga.

# Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 19 de setembro de 1952

Boletim n.º 174

Admissão de funcionário: Por ato do Senhor Diretor do DER, foi admitido como Trabalhador Extranumerário Mensalista — Antonio Francisco dos Anjos.

Exonerações:

Por ato do Senhor Diretor foram exonerados os seguintes funcionários das funções de Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. DER. 422 Humberto Carlucio, portaria 139-D — de 18 de setembro de 1952, por ter mais de 60 faltas interpostas; das funções de Trabalhador Extr. Mens. — mat. DER. 294 — Luiz Bicalho, portaria 138-D de 18 de setembro de 1952, por ter mais de 30 faltas consecutivas; das funções de Motorista Extr. Mens. — Mat. DER. 2.039 — Ary Gonçalves Bunn, portaria 137-D de 18 de setembro de 1952, por abandono de emprego.

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação para o 5º Distrito Rodoviário (5-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER. n.º 2.123 — Osvaldo da Mota Cabral.

Designação de comissão:

Ficam designados os Engenheiros — Edno Rodrigues da Cruz Machado, Carlos José Verissimo e Geraldo Neiva, para, em Comissão, examinarem as obras de pavimentação e serviços complementares da Estrada do Nazaré, no trecho compreendido entre os prédios 298 e 137, cuja aceitação provisória é solicitada no processo n.º 7.104.456-52, e emitirem parecer.

Despacho do Diretor.

Sociedade Brasileira de Transportes S. A. — Processo n.º 7.104.278 de 1952 — Autorizo o levantamento da caução.

Lista de licenças:

Fl. 814 — Orlando José Alves — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER n.º 450 — 29 dias — artigo 153 — de 23 de agosto a 25 de setembro de 1952.

Fl. 829 — Expediente Martins Gonçalves — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER 1.000 — 29 dias — artigo 153 — de 25 de agosto a 22 de setembro de 1952.

Fl. 861 — Athayde Roberto de Moraes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER 1.715 — 11 dias — art. 153 — de 15 a 25 de setembro de 1952.

Fl. 866 — Joel Freire da Mata — Motorista Extr. Mens. — Mat. DER n.º 2.072 — 10 dias — art. 153 — de 23 de setembro de 1952.

Fl. 867 — Sebastião Fernandes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER n.º 847 — 14 dias — artigo 153 — de 16 a 29 de setembro de 1952.

Fl. 868 — Sebastião José Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER n.º 953 — 16 dias — artigo 153 — 1 de setembro a 1.º de outubro de 1952.

Fl. 879 — Sinézio Almeida — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER n.º 1.570 — 5 dias — artigo 153 — de 12 a 16 de setembro de 1952.

Fl. 870 — Washington Reis Pinheiro — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER n.º 2.019 — 7 dias — art. 153 — de 16 a 22 de setembro de 1952.

Prorrogações:

Fl. — 858 — Antônio Abreu da Silva Filho — Trabalhador Extranumerário Mens. Matr. DER — 1585 — 15 dias art. 154 de 16 a 30 de setembro de 1952.

Fl. — 864 — Ismael Gonçalves da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER — 1369 — 3 dias — art. 153 — de 18 a 20 de setembro de 1952.

FL — 871 — Wilson Antônio Rocha — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER — 1058 — 8 dias — art. 153 — de 18 a 25 de setembro de 1952.

Altas: FL — 806 — Antônio dos Santos Reis — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER — 451 em 13-9 de 1952.

FL — 808 — Francisco Alves da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER — 1111 — em 14-9-52.

FL — 809 — João Pereira da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matr. DER — 1010 — em 13-9-52.

FL — 815 — Paschoal Joaquim Lacerda — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER — 1875 — em 9 de setembro de 1952.

FL — 821 — Amaro Cassiano dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER — 1744 em 16-9 de 1952.

FL — 822 — Anthero José da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula — DER — 2013 em 14-9 de 1952.

FL 826 — Dulac Duarte de Carvalho — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER — 1716 — em 14-9-52.

FL — 827 — Eugênio Ermelindo Ferreira — Trabalhador Extr. Matr. DER — 1528 — em 15-9-52.

FL — 832 — Ignácio Fernandes de Azevedo — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER — 1557 — em 15-9-52.

FL — 833 — Jayme Villar Macêdo — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER — 101 — em 14-9 de 1952.

FL — 835 — Jorge da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER — 1629 — em 13-9-52.

FL — 837 — José Paulo da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER — 827 — em 15-9 de 1952.

FL — 839 — Laureano Hespanhol de Lima — Trabalhador Extr. Mensalista — Matr. DER — 131 em 15-9 de 1952.

FL — 843 — Oswaldo Dias de Castro — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrículas DER — 1397 — em 14-9-52.

FL — 850 — Ismael Alves — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER — 216 — em 16-9-52.

FL — 851 — Jacy Gomes dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula DER — 1218 — em 15-9-52.

FL — 852 — José Monteiro de Castilho — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula DER — 1815 em 16-9-52.

FL — 855 — Roberto Bento Domingues — Trab. Extr. Mens. — Matrícula DER — 785 — em 14-9 de 1952.

FL — 857 — Sigutino Pereira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER — 724 — em 16-9 de 1952.

FL — 859 — Antônio Simeão das Neves — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula DER — 1618 em 18-9-52.

FL — 860 — Armando Pereira da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista DER — 893 — em 18-9-52.

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 19 de setembro de 1952

Boletim n.º 126

1 — Despachos do Secretário-Geral:

1.1 — No Departamento de Edificações:

Processos:

N.º 7.513.017-52 — Alexandre de Sousa Magalhães — Defiro nos termos do parecer, em caráter excepcional em face da exiguidade das dimensões do lote.

N.º 7.512.799-52 — A Exposição Modas S. A. — Deferido nos termos do parecer.

N.º 7.509.762-52 — José Moreira da Silva Júnior. — Deferido em face do parecer.

N.º 7.412.655-51 — Departamento de Edificações — Autorizo a demolição.

N.º 7.528.348-56 — Floriano Alfredo Gonçalves — Deferido mediante assinatura de termos, fixando-se o prazo da demolição em um (1) ano.

Comissão Técnica de Solos e Fundações:

Exigências do Presidente:

Processo:

N.º 7.505.310-52 — Cleodice Dantas Vieira — Complete detalhe de assentamento das fundações e inclinação do terreno, carga dos pilares especificamente.

Folhas de gratificações de representação dos funcionários do Gabinete do Secretário-Geral, referentes ao mês de agosto do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), autorizadas pelo Excm. Senhor Prefeito, em 17 de setembro de 1952, às fls. 2. do processo número 7.000.415-52, ofício n.º SG-20-52.

Nome — Importância

Nome — Importância  
Hilma Cairo de Castro Faria — matrícula número 4.773 ..... 2.200 00

Jayme Alves Simões — matrícula n.º 53.951 ..... 1.400,00

Djalma Landim — matrícula n.º 1.005 ..... 1.400,00

Total ..... 5.000,00

(Importam as presentes folhas em cinco mil cruzeiros).

## Serviço de Administração

Boletim n.º 13

Expediente de 19 de setembro de 1952

Recomendação aos Senhores Encarregados de núcleos:

A fim de atender ao preparo do pagamento do mês de outubro de 1952, devem ser remetidos, ao Setor do Pessoal deste Serviço, os cartões de Ponto (C. P.), do mês de setembro em curso, devidamente relacionados, nos dias abaixo:

Dia 27 do corrente, lotes 1 e 2 até às 12 horas.

Dia 29 do corrente, lotes 3 e 6 até às 17 horas.

Dia 30 do corrente lotes 7 a 10 até às 17 horas.

As relações em duas vias, serão organizadas por ordem crescente de matrículas e deverão conter nome, categoria, classe ou Padrão, referência bem como o quadro a que pertencer o servidor em rigorosa observância do existente nos CC. PP. devendo ainda, na última folha da relação constar o resumo das categorias existentes no núcleo bem como a quantidade dos servidores em cada uma

O não cumprimento das determinações acima, importará no atraso do pagamento do núcleo respectivo. — Distrito Federal 19 de setembro de 1952. — Palomberg Montenegro Duarte, Chefe do V. S. A. — matr. número 836

FL - 324 - Ary Pinheiro de Moraes - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula DER - 668.

FL - 329 - Francisco Pastor dos Santos - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula DER 1672.

FL - 330 - Geraldo Martins Filho - Trabalhador E. r. Mens. - Matr. DER - 440.

FL - 341 - Melchisedes da Rocha de Azevedo - Trabalhador Extr. numerário Mens. - Matr. DER 1434.

FL - 363 - Haroldo José de Pina 1293 nos termos do laudo médico.

Departamento de Parques

Folhas de gratificações:

Folhas de gratificações do mês de agosto do corrente ano, do pessoal deste Departamento que exercia funções extraordinárias na importação de Cr\$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta cruzeiros) autorizadas pelo Excmo. Sr. Prefeito em 17-9 de 1952, pelo processo n.º 7.930.723-52 - D.P.Q.

Table with 2 columns: Nome and Cr\$. Lists names and amounts for various employees like Luiz Manuel Pereira, Alberto Peres, Antonio Viana e Pinheiro, etc.

RETIFFICAÇÃO

Licenças prêmio: O fiscal classe "G", matr. 31.828. O fiscal classe "G" matr. 31.287.

ATOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO I - P.Q.

N. 5.704.800-82 - Fernando Petraglia. Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Concessões

EXPEDIENTE DE 20-9-52

DESPACHOS DO DIRETOR

Auto Viação Nacional S. A. - Processo 7.209.059. - Certifique-se de acordo com informação.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Cia. Telefônica Brasileira - Processo 7.208.978 - 7.208.972 - 7.208.973 - 7.208.976 - 7.208.993. - Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. - Prazo de execução 25 dias.

Cia. Telefônica Brasileira - Processo 7.208.992. - Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. - Prazo de execução 28 dias.

Cia. Telefônica Brasileira - Processo 7.208.697 - 7.208.698. - Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. - Prazo de execução 80 dias.

Cia. Telefônica Brasileira - Processo 7.208.708. - Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. - Prazo de execução 120 dias.

Carlos Gonçalves - Processo número 7.209.736. Cecília da Silva Araújo Wolff - Processo 7.209.810. - Compareçam.

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Cia. de Carris - Processo número 7.209.731 - 7.209.732. - Autorizo.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Viação Suburbana - Processo número 7.206.007. - Apresente nova placa pintada em outra cor.

Empresa de Transportes Alvarada Ltda. - Processo 7.209.723. - Requeira a baixa de licença dos veículos registrados em nome da Empresa.

Varieto Rodrigues Transportes - Processo 7.206.920. - Aprovo a pintura dos autos-lotação de acordo com a placa modelo apresentada.

Departamento de Limpeza Urbana

EXPEDIENTE DE 19-9-52

Boletim n.º 217

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos: Determinado o comparecimento dos seguintes serventurários:

Ao Juízo de Direito da 23.ª Vara Criminal, no dia 24 de setembro do corrente, às 13 horas, do Trabalhador L. U. M. - referência E - Alfredo Marinho Del Giudice - matrícula 29.945, do 1-DL, conforme requisição constante do ofício número 3.065 - Referente ao Processo número 1.244. - Pr. 1.035.659-52.

Ao Juízo de Direito da 10.ª Vara Criminal, no dia 29 de setembro corrente, às 13 horas, do Trabalhador L. U. M. referência E - Euclides Gomes Silva - matrícula 35.845 - do 10-D.L., a fim de atender à requisição constante do ofício número 3.209. - Proc. 8.673.

A Superintendência de Transporte - Serviço Jurídico - à rua Frei Caneca número 42, entre 8 e 12 horas

de qualquer dia útil, exceto aos sábados, conforme solicitação daquele Serviço nos ofícios indicados.

Do Trabalhador L. U. M. referência E - Aristides Manoel Domingues - matrícula 51.420, do GD-ST - Of. T.S.J. - 640-52.

Do Trabalhador L. U. M. referência E - Moacyr Balbino da Silva - matr. 57.980, e do GD-ST - Ofício T.S.J. - 640-52.

Do Trabalhador L. U. M. referência E - José Francisco Ribeiro - matrícula 19.602, do 6-DL - Ofício T.S.J. - 632-52.

Falecimento: Registrando o falecimento do Trabalhador, padrão D - Marcolino Alves da Silva - matrícula 12.735 - do 1-D.L., ocorrido no dia 23 de abril de 1949, que só agora veio ao conhecimento deste D. L. U., conforme informações constantes do processo número 7.703.014-52-D.L.U.

Lista de Renda eventual deste D. L. U.:

Table with 2 columns: Em (date) and Cr\$ (amount). Lists various dates and amounts like Em 9-9-52, no total de 2 guias, valor 180,00.

Apresentações e designações: Registrando as apresentações dos seguintes Trabalhadores, admitidos para os serviços deste D. L. U., conforme memorando do V. S. A. P., e designando-os para terem exercício: No 1-D.L.:

Pela Portaria número 4.537, de 4-8-52, do Senhor Secretário Geral de Administração - Processo número 7 10.226-52, o Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. C - Orlando Ramos dos Santos - matrícula número 74.398, memorando número 897.

No 5-D. L.: Pela Portaria número 4.850, de 1-9-52, do Senhor Secretário Geral de Administração, o Trabalhador, referência B - Joaquim Marques da Silva - matrícula 74.425, memorando número 816 - Processo número 7.610.731-52.

Departamento de Edificações

5-DD

Dia 17 de setembro de 1952

Exigência:

Processos:

N. 7.514.204-52 - Praça Eugênio Jardim número 35. - Junte cálculo das fundações.

N. 7.511.277-52 - Rua Visconde de Pirajá número 58. - Compareça para ciência e atendimento das recomendações da V.C.T.S.F.

N. 335.772-47 - Avenida Atlântica número 2.150. - Facilite o exame do prédio.

N. 7.432.112-49 - Avenida Vieira Souto número 6. - Suprima a rampa e os muretes construídos na faixa do afastamento.

N. 7.516.587-50 - Rua Barão da Torre número 489. - Conclua as obras e suprima os muretes construídos na faixa do afastamento.

N. 334.930-45 - Rua Pompeu Loureiro número 70 casa 5, apartamentos números 101 e 201. - Compareça para esclarecimentos.

N. 7.510.037-52 - Avenida Rainha Elisabeth número 169. - Satisfaça a exigência do V.C.T.S.F.

N. 7.509.425-52 - Rua Siqueira Campos número 240. - Projete o acrés-

cimo com 3,00m de recuo do alinhamento.

N. 7.514.333-52 - Rua Xavier da Silva, número 33. - Satisfaça o artigo 131 do Decreto 6.000.

N. 7.510.964-52 - Rua Barata Ribeiro, número 355. - Indeferido de acordo com o Decreto número 11.703.

N. 7.511.427-52 - Rua Paula Freitas número 61, apartamento 901. - Apresente construtor legalmente habilitado.

N. 7.403.028-51 - Rua Francisco Otaviano número 138. - Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 7.509.530-52 - Rua Tonclera número 180, apartamento 103. - Cole o pé direito do escritório com 3 metros.

Compareça: Processos: N. 7.502.270-52 - Rua Visconde de Pirajá número 153.

N. 7.522.409-50 - Rua Paula Freitas número 61-A.

Habite-se: Processos: N. 7.401.271-51 - Rua Farnes de Amodeo número 156, apartamentos números 101, 104 a 401 a 404. - (total).

N. 7.422.069-51 - Rua Barata Ribeiro número 646, apartamento 304. (parcial).

Passe-se alvará, pagos os empenhos na importância de:

Processos: N. 7.410.813-51 - Rua Gustavo Sampaio, números 98 e 108. - Construção de prédio de 12 pavimentos em Z.R. 1. - Cr\$ 10.120,00.

N. 7.512.978-52 - Rua Bulhões de Carvalho número 154. - Construção de prédio com 10 pavimentos. - Cr\$. 7.498,00.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de setembro de 1952

Aceitação de obras:

Processos:

N. 7.500.714-52 - Manuel Felis Pereira - Rua Santo Afonso número 66. - Construção de dependência em fundo de lote e reforma.

N. 7.408.443-51 - Manuel dos Santos Bartolo - Rua São Miguel, número 783. - Construção de refeitório.

N. 7.509.702-52 - Manuel Loureiro de Almeida - Rua Conde de Bonfim, número 1.088 casa XXIV. - Acréscimo.

N. 7.410.871-51 - Maria Augusta Barroso B. Pinto - Rua 18 de Outubro, número 83-B fundos. - Construção de dependência.

N. 7.426.664-51 - Florimento Garofalo - Rua Bom Pastor, número 84. - Acréscimo e modificação.

Passe-se alvará: Processos: N. 7.515.800-52 - Adler & Cia. Limitada - Rua São Francisco Xavier número 137. - Demolição.

Compareça: Processos: N. 7.420.243-51 - José Pereira Faria - Rua 18 de Outubro, número 65, apartamentos números 101 e 201.

Exigências: Processos: N. 7.511.540-52 - José de Castro Nogueira - Rua Pereira de Siqueira número 46. - Requeira prorrogação.

N. 7.509.634-52 - A. Madeira & Irmão - Rua Pereira de Siqueira número 59. - Requeira prorrogação.

N. 7.406.717-51 - José Alvares Pato - Rua Pareto, número 55-Fundos - Declare na planta para que fim se destina o depósito

N. 7.506.119-52 — Rafael Cirigliano Filho — Rua Conde de Bonfim, número 291. — Requeira prorrogação.  
N. 7.522.156-50 — Wilebaldo Leão de Martins Castilho e outros. — Rua São Miguel número 759. — Conclua as obras do 3.º pavimento.

## 8-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de setembro de 1952

Passe-se Alvará:

## Processos:

N. 7.502.302-52 — Paulo Moacir de Almeida — Rua Caruarú, número 636-fundos. — Modificação de projeto aprovado e prorrogação. — Cr\$.. 625,20.

N. 7.434.633-49 — Ailton Gonçalves Bousquit — Rua Maxwell, número 23. — Modificação e acréscimo de prédio residencial de 1 pavimento e construção de muro de frente. — Cr\$.. 338,80.

N. 7.508.342-52 — Noel Henri Davi — Rua Ladislau Neto número 23. — Prorrogação de construção de dependência. — Cr\$ 340,70.

## Exigências:

## Processos:

N. 7.514.120-52 — Hélio Dalro Rodrigues e outro — Rua Gonzaga Bastos número 378. — Satisfaça as condições estabelecidas no artigo 3.º letra c. do Decreto de número 10.753, de 24 de janeiro de 1951.

N. 7.514.016-52 — Valdir da Cruz Loureiro — Avenida Engenheiro Richard número 195-fundos. — Satisfaça as exigências do artigo 125, alínea c. dos artigos 131 e artigo 132, alínea a. do Decreto 6.000, e indique o rão da garagem.

N. 7.426.458-51 — Aurea Marques Nidais — Rua Ladislau Neto número 31, apartamento 101. — Junte autorização do proprietário do apartamento superior para manter a caixa d'água no local em que foi construída.

N. 7.510.438-52 — Severo Paulino — Rua Senador Soares número 57-loja. — Legalize previamente as obras de reforma que estão sendo executadas no prédio.

N. 7.411.481-51 — Antônio José Pereira — Rua Ferreira Pontes, número 280. — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

N. 7.514.847-50 — Ricardo Scapim — Rua Ipiranga junto e depois do número 56. — O profissional que assinou o projeto apresentado está suspenso.

N. 7.419.723-51 — Feede Paulo — Rua Torres Homem, número 1.215. — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

N. 7.508.633-52 — Manuel Ferreira Patacho — Rua Pontes Correia, número 132. — Apresente profissional responsável pela execução das obras, e pelo projeto apresentado.

Autorização na forma do § 1.º do artigo 73 do Decreto 6.000:

N. 1.452 — Maria C.S.R. Carvalho — Rua Barão de São Francisco número 71.

N. 1.453 — Orlando I. Graça — Rua Barão de Cotegipe, número 586 casa número 2.

N. 1.454 — João P. Fonseca — Rua Borda do Mato, número 234.

N. 1.455 — Edésio L. Fernandes — Avenida Paulo e Sousa, número 82.

N. 1.456 — Quital Filho — Rua Sousa Franco, número 372.

N. 1.457 — Berta Fonseca — Rua Casanova, número 28.

N. 1.458 — Manuel Sousa — Rua Amar número 196 — casa número V.  
N. 1.459 — José R. Araújo — Rua Professor Eurico Rabêlo, número 215 — casa B.

N. 1.460 — Adão S. Mota — Rua Grajaú, número 151.

N. 1.461 — Antônio T. Lima — Rua Maxwell número 348.

N. 1.462 — Pace Cia. Ltda. — Rua Barão de Mesquita, número 386-A.

N. 1.463 — Arlindo Martins — Avenida 28 de Setembro número 417.

N. 1.464 — Armando Bandeira — Rua Duquesa de Bragança, número 11.

N. 1.465 — Antônio F. Ramos — Rua Cons. Paranaguá, número 48.

N. 1.466 — Eva M. Pinto — Rua Rosa e Silva, número 275.

N. 1.467 — Antônio L. Amorim — Rua Barão de São Francisco, número 469-A.

N. 1.468 — Antônio Brito — Rua dos Artistas, número 12.

N. 1.469 — Antônio R. Salgueiro — Rua Almirante Cândido Brasil, número 112-frente.

N. 1.470 — José Oliveira — Rua Silva Pinto, número 44, apartamento número 101.

N. 1.471 — Manoel N. Filho — Avenida 28 de Setembro, número 401 — casa 8.

N. 1.472 — Edifício Juvenal Freire — Rua Senador Nabuco, número 251.

N. 1.473 — Antônio Fonseca — Rua Ferreira Pontes, número 92-A.

N. 1.474 — Cia. América Fabril — Rua Duquesa de Bragança, número 54.

N. 1.475 — Valdir L. Costa — Rua Barão do Bom Retiro, número 1.554 — casa IV.

N. 1.476 — Armando F. Rosas — Rua Barão de Cotegipe, número 182.

N. 1.477 — Bernardo M. Guedes — Rua Visconde de Itamarati, número 70.

N. 1.478 — Moacir S. Maia — Rua Araxá número 484.

N. 1.479 — Otávio R. Maia — Rua Araxá número 480.

N. 1.480 — Quintino A. Oliveira — Rua Barão de São Francisco, número 393.

Dia 17 de setembro de 1952

Passe-se alvará:

## Processos:

N. 7.515.584-52 — Cândida Martinez Teixeira — Rua Visconde de Santa Isabel, número 333. — Legalização de reforma de prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 99,00.

N. 7.409.270-51 — Rubem Vaz Toller — Rua Mearim, número 178. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 220,00.

N. 7.514.678-52 — Antônio Gentil Cordeiro — Rua Caruarú, número 351 — Acréscimo de um pavimento e modificações. — Cr\$ 1.201,20.

N. 7.400.551-51 — Benjamin Schekman — Avenida 28 de Setembro, número 341. — Prorrogação de construção de um edifício. — Cr\$ 1.349,90.

N. 7.405.196-51 — Artur de Castro — Rua Paula Brito número 134-f. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 110,00.

N. 7.423.119-51 — Artur de Oliveira Guimarães — Rua Ambrosina, número 36. — Prorrogação de garagem e modificação e acréscimo. — Cr\$... 132,00.

N. 7.509.916-52 — José dos Santos — Rua Sá Viana, número 57-A. — Acréscimo de um pavimento, em prédio de 3 pavimentos. — Cr\$ 770,00.

Habit-se parcial:

## Processos:

N. 7.412.693-51 — Israel Nuchim e outros — Rua dos Artistas

número 358. — Pode habitar o apartamento de número 201.

## Exigências:

## Processos:

N. 7.514.696-52 — Maria Reideiro de Oliveira Leão e outros — Avenida 28 de Setembro número 178. — Satisfaça as exigências do artigo 573, do Código Civil, e junte detalhes dos medidores aprovado pelo D.N.I.G.

N. 7.507.605-52 — Osvaldo Túlio Santoro — Rua D. Zulmira, número 15. — Compareça o novo profissional.

N. 7.514.896-52 — Manuel dos Santos Martins — Rua Senador Nabuco, número 230. — Junte planta baixa completa, indicando todos os computadores existentes.

Passe-se Alvará:

## Processos:

N. 7.505.416-52 — Maria de Lourdes Sarmiento de Sousa França — Rua Luís Barbosa, lote número 1. — Construção de edifício de 3 pavimentos. — Cr\$ 8.146,40.

N. 7.509.160-52 — João Batista da Silva — Avenida 28 de Setembro, número 413. — Construção de prédio misto de 3 pavimentos. — Cr\$ 1.499,50.

N. 7.415.690-51 — Alvaro Teixeira Novais Lira — Rua Borda do Mato, número 280. — Modificação de prédio aprovado. — Cr\$ 110,00.

N. 7.403.344-51 — Adelino Leite Neto — Rua Pereira Nunes, número 39. — Prorrogação de construção de prédio. — Cr\$ 296,90.

## Exigências:

## Processos:

N. 7.443.358-49 — Antônio Garcia — Rua Araxá número 116. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.409.301-51 — Armando Joaquim Marinho — Rua Jorge Rudke, número 143. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.507.603-52 — José Ribeiro — Rua Mearim, número 104. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.505.318-52 — José Vicente B. M. Carvalho — Rua Marechal Joffre número 25. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.514.778-52 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha — Avenida Engenheiro Richard número 65. — Apresente o novo processo número 7.440.576-49. — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Torres Homem números 600 e 612. — Faça assinar todas as plantas pelo profissional responsável pela execução das obras.

N. 7.513.904-52 — avi Francisco da Silva — Rua Gastão Penalva número 14, casa VII. — Reduza a taxa de ocupação para 80% do lote.

N. 7.501.101-50 — Amaro Ferreira de Araújo — Avenida Engenheiro Richard número 125. — Indique a localização do tubo de lixo.

## Indeferido:

## Processos:

N. 7.512.708-52 — José da Rocha Lambadeira Filho — Rua Araxá número 100-A — loja — Por se tratar de garagem particular.

N. 7.515.675-52 — Edimar Vargas de Oliveira — Rua Barão do Bom Retiro número 1.340 — Apartamento número 101. — Por se tratar de habitação coletiva, e tendo em vista os termos do artigo 305, do Decreto número 6.000.

## 9-DD

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

DIA 16-9-52

## EXIGENCIAS

## Processos:

N. 7.510.192-52 — Rua Joaquim Martins 636 casa XIII. — Satisfaça o artigo 513 e Boletim 110.

N. 5.566.102-52 — Rua Coronel Almeida 53. — Indeferido cumpra o laudo de vistoria.

N. 7.500.012-52 — Rua Bamboré 361. — Compareça para reair o alvará prorrogado.

N. 7.514.758-52 — Rua Frederico Meier 18. — Cumpra totalmente a exigência de 1-9-52. — Apresentando também projeto e cálculo das fundações como exige a V. C. T. S. F.

N. 7.514.469-52 — Travessa Pendotiba 25 fundos. — Satisfaça ao boletim 106. — (as).

N. 7.422.802-51 — Rua Bicuíba 217. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.514.622-52 — Rua doutor Magessi 30 — Faça constar do projeto a taxa de ocupação, a área de construção e satisfaça ao disposto no boletim 110. — (Corpo de Bombeiros).

Passe-se alvará na importância de:

## Processos:

N. 7.401.216-51 — Rua Adolfo Bergamini 132 e 132-A — apartamento 201 203 e outros. — Prorrogação — Cr\$ 2.481,60.

N. 7.412.815-51 — Rua Cabuçá 288 apartamento 101 102 e outros. — Prorrogação prazo 6 meses. — Cr\$ 1.905,10.

N. 7.415.017-51 — Rua Barão do Bom Retiro 887 casa IV apartamento 201 202. — Prorrogação — Cr\$ .. 913,20.

N. 7.408.205-51 — Rua Peçanha da Silva 389. — Prorrogação — Cr\$ 931,60.

N. 7.508.628-52 — Rua Lucidio Lago 395 casa IV. — Reforma e acréscimo em prédio residencial de — Cr\$ 433,60.

1 pavimento pelo prazo de 3 meses.  
N. 7.511-015-52 — Rua Matapi 20, m. depois do número 29 — Construção de Galpão para fins industriais prazo 4 meses. — Cr\$ 489,70.

N. 7.501.696-52 — Rua Francisco Fraxoso 22 casa VI — Prorrogação — Cr\$ 428,20.

N. 7.505.255-52 — Rua Ana Leonidia 19 — Prorrogação — Cr\$ .. 186,00.

N. 7.523.993-50 — Rua Dias da Cruz 673 casa V — Construção de um prédio residencial de 1 pavimento prazo 2 meses — Cr\$ 278,90.

N. 7.514.880-52 — Rua Ramos da Fonseca 153 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo de 2 meses — Cr\$ 132,00.

N. 7.504.485-52 — Rua Frel Fabiano 335 — Prorrogação de reforma Cr\$ 66,00.

## Aceitação de obras:

N. 7.508.725-52 — Rua Barão do Bom Retiro 25 loja — Construção de loja em loja.

N. 7.594.977-50 — Rua Torres de Oliveira 177 e 287 — Construção de posto de abastecimento de automóveis.

## 10-DD

## DESPACHOS DO CHEFE

Dia 15 de setembro de 1952

Passe-se alvarás:

N.º 7.512.296-52 — Rua Américo Brasiliense n.º 41 — Otávio Pinto de Melo — Construção — Cr\$ 20.769,40.

Pode habitar:

N.º 7.527.548-50 — Rua Mendes de Aguiar n.º 93, aparts. 101-102 — Carlos Ferreira da Costa — Modificação — Pode habitar.

N.º 7.425.009-51 — Rua Major Medeiros n.º 188 — Aparts. 101-2 —

201-2 — Cidadino Delfino — Construção — Pode habitar.

N.º 7.522.363-50 — Rua Alves do Vale 3 n.º 396 — José Serafim de Negreiros — Construção — Pode habitar.

N.º 7.505.224-52 — Rua Emilio de Menezes n.º 161-F — Apart. 101-102 — Ramon Quintela Grego — Construção — Pode habitar.

Acceptação de obras:

N.º 7.524.474-50 — Rua Americo Brastliense n.º 86 — Ademar Caetano da Fonseca — Construção — Ficam aceites as obras.

N.º 7.409.951-51 — Estrada Vicenti de Carvalho n.º 103 — Alfredo Teixeira da Silva — Construção de garagem — Ficam aceites as obras.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.527.333-50 — Rua Carolina Machado n.º 1.936 — Apartamentos 101-102 — 201-202 — Manuel H. Silveira Junior — Construção — Cumpra a Lei n.º 709.

N.º 7.526.998-50 — Rua Domingos Lopes n.º 577 — Apart. 101-102 — 201-202 — Pedro Rembschevski — Construção — Não pode habitar, cumpria a Lei n.º 709, e coloque placa de numeração e apresente ficha de inscrição.

N.º 7.414.012-51 — Estr. do Quicimado n.º 163 — Martiniano Gomes — Construção de muro — Regularize o processo, tendo em vista o prazo de alvará concedido.

N.º 7.501.793-52 — Travessa Leopoldino de Oliveira n.º 325 e outros — Indústria de P. A. Primor Ltda. — Demolição — Requeira separadamente certidão referente ao processo n.º 7.401.762-51.

N.º 7.503.908-52 — Estrada Marechal Rangel n.º 792 — Domingos Pereira de Macedo — Construção — Cumpra o art. 136, do Decreto número 6.000.

N.º 7.418.308-51 — Rua Americo Vespúcio ns. 43 e 43-F — Emilia Regina F. de Araújo e outro — Construção — Apresente novo profissional.

N.º 7.414.449-51 — Rua Carolina Amado ns. 121, apart. 101-102 e 121-F, apart. 101-102 — José Franco de Freitas Machado — Construção — Cumpra o projeto aprovado.

N.º 7.413.047-51 — Rua Oscar número 45 ns. 101-102 — João Perez — Construção — Apresente projeto de modificação.

### 11-DD

Dia 10 de setembro de 1952

Deferimentos:

N.º 7.421.131-51 — Jaime de Andrade Nogueira — Avenida Meriti número 1.542. — Deferido, quanto a paralisação.

Indeferimentos:

N.º 5.406.798-52 — Archias & Martins Ltda. — Rua João Romariz número 224. — Indeferido. O local é Z.R.3. Pode habitar:

N.º 7.423.890-51 — Francisco de Carvalho — Rua Aracois n.º 510 apartamentos 101-2 — Construção de prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos.

N.º 7.524.683-50 — Maria Ferreira Guimarães e outro — Rua Oliveira Melo n.º 454, casa I a VIII — Construção de oito prédios residenciais em vila.

N.º 7.524.682-50 — Maria Ferreira Guimarães e Carlos da Costa Guimarães — Rua Oliveira de Melo n.º 452 e 456-454, casas I a VIII — Construção

de dois prédios residenciais de um pavimento).

Fica maceitas as obras:

N.º 7.511.388-52 — J. S. Ribeiro — Rua José Maria n.º 9-A — Instalação comercial de açougue em loja existente.

N.º 7.505.220-52 — Armando Marques Carolino — Rua Cuba n.º 120 — Construção de prédio de um pavimento em modificação do existente prédio residencial.

N.º 7.401.871-52 — José Leitão Matias — Rua Gurupá n.º 86 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.420.669-51 — Casimiro Martins e Henriques — Rua Itaú n.º 742 fundos — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de lote de terreno.

N.º 7.504.463-50 — Celitta Viana Rodrigues — Rua Oricá n.º 349, 80 metros da rua Capoava em Vila Guanabara — Construção de muros de frente e divisórios.

N.º 7.504.361-52 — Moacir Furtado — Rua Panamá n.º 387 fundos — Legalização de prédio residencial de um pavimento em fundos de lote.

N.º 7.512.771-52 — José Maria de Bastos — Rua Conde de Agrolongo número 520 e 520 fundos — Construção de prédio e acréscimo em outro existente nos fundos do mesmo lote (legalização).

N.º 7.400.857-49 — José Rabelo Júnior — Rua Jandú n.º 49 fundos — Legalização de dependência em fundos de lote.

N.º 7.406.996-51 — Johann Jacob Gutbrod — Avenida Paris n.º 388 — Construção de muro de frente.

N.º 7.505.524-52 — Miguel Rodrigues Monteiro — Rua Guaíba n.º 505, casa II — Reforma em prédio residencial de vila, de um pavimento.

N.º 7.419.964-51 — Oscar Leite de Almeida — Rua Bento Cardoso n.º 67 — Legalização de construção de dependência em prédio residencial.

N.º 7.417.098-51 — Amadeu Augusto Cancela — Avenida Roma n.º 101-D — Colocação de balcões e armações em loja existente, para negócio de armário.

N.º 7.501.454-52 — Steele Matos & Cia. — Avenida Teixeira de Castro, lote 2 — Colocação de muro de frente.

N.º 7.512.307-52 — Floriano Verneck Raibort — Rua Otrante n.º 102 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.506.551-52 — Antônio de Araújo Reis — Rua Tangará n.º 555 — Altear muro de frente.

N.º 7.421.989-51 — Anibal Maria Henriques — Rua Maria do Carmo número 171 — Construção de muro de frente.

N.º 7.503.863-52 — Joaquim Machado — Rua Ourique n.º 134 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.510.779-52 — Carlos Alberto Lopes — Rua Caruná n.º 722-A — Instalação comercial de balcão e armações para «Bar».

N.º 7.505.140-52 — Aristides Laureano Gomes — Rua Guaíba n.º 427 fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de lote.

N.º 7.507.830-52 — Alfredo de Souza Costa — Rua João Romariz n.º 84, casa I a X — Demolição de prédio residencial de um pavimento.

Satisfaça as exigências:

N.º 7.512.393-50 — Albino Alvares Ianez — Rua Ataléia n.º 38 fundos.

N.º 7.400.670-52 — Dalton Pereira Vaz — Rua Andara n.º 18.

N.º 7.509.383-52 — José da Cunha — Rua Aiara, lote 1.349.

N.º 7.503.389-52 — Candida Barbedo da Fonseca — Rua Flavia Farnesi n.º 44.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 7.515.443-52 — Lina Carvalho & Silva — Estrada Vigário Geral número 355-B — Instalação comercial de sapataria em loja existente — Cr\$ 154,00.

N.º 7.515.041-52 — Zilda Barroso Massaferrri — Rua Cajá n.º 180 — Legalização de muro de frente com 10,00 metros em Z.R. 3 — Gratis.

N.º 7.513.340-52 — Angélica Rodrigues Monteiro — Rua Duas Roupinho, 54 fundos — Prédio residencial de dois pavimentos em fundos de lote em Z.R. 3 — Cr\$ 781,00.

N.º 7.500.242-52 — Ataíde Muniz Pereira — Rua Piancó n.º 55 — Legalização do prédio em fundos de lote — Cr\$ 198,00.

N.º 7.508.748-52 — Maria de Almeida — Rua da Proclamação n.º 325 — Construção de muro de frente — Gratis.

N.º 7.509.357-52 — Leopoldo Araújo Fernandez — Rua Cubatão n.º 7 — Acréscimo e modificação em prédio de dois pavimentos — Cr\$ 620,40.

N.º 7.514.982-52 — Francisco Machado de Carvalho — Estrada de Braz de Pina n.º 950 loja — Legalização de galpão em loja comercial existente — Cr\$ 341,90.

N.º 7.514.265-52 — Gráfica Mestral S.A. — Rua da Regeneração n.º 433 — Acréscimo e modificação em galpão de tipografia e rotogravura existente em Z. I. — Cr\$ 1.148,40.

N.º 247.280-48 — Benedito Cipriano de Souza — Rua Caruná n.º 255 — Revalidação do alvará anterior — Cr\$ 191,40.

N.º 7.514.699-52 — Alexandre Gouveia — Rua Guaporé n.º 23 fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 403,90.

N.º 7.513.550-52 — Augusto Vaz de Almeida — Rua Dona Isabel n.º 234 fundos — Construção de prédio de dois pavimentos em fundos de lote — Cr\$ 976,80.

N.º 7.514.332-52 — Rubem Sarmiento Frias — Avenida Antenor Navarro número 459 — Construção de muros divisórios — Gratis.

N.º 7.514.506-52 — Lourenço Martins Vieira — Rua Gurupatuba n.º 55 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 411,80.

N.º 7.515.410-52 — Jaime Tavares de Matos — Praça das Nações n.º 76 loja — Reforma em loja existente e rampamento do piso — Cr\$ 66,00.

N.º 7.512.784-52 — Sebastião Pinto Ferreira — Rua da Justiça n.º 340 — Construção de prédio de um pavimento — Cr\$ 770,00.

N.º 7.413.703-51 — Educandário São Joaquim — Estrada de Braz de Pina número 1.229 — Cr\$ 132,00 (Prorrogação).

N.º 7.428.874-49 — E. Santos & Arouca — Estrada do Saco n.º 139 — Cr\$ 857,40.

N.º 7.421.274-51 — Clímério Augusto Bretas — Rua Professor Lacé número 385 — Artigo 108.

### 11-DD

Dia 12 de setembro de 1952

Pode habitar:

N.º 7.419.977-51 — Jarbas Otávio Guimarães — Rua General Silveira n.º 372, apart. 101-201; n.º 372 — Fundos, apart. 101-201 — Construção de prédio residencial com dois pavimentos.

N.º 7.416.126-51 — José da Costa — Rua André Pinto, n.º 53, aparta-

mentos 101-102 e 201-202 e n.º 53 — Fundos — Construção de prédio residencial de dois pavimentos com quatro apartamentos.

N.º 7.505.383-50 — Avelino de Oliveira Rodrigues — Rua Plínio de Oliveira n.º 356, apart. 201, 301; número 356-A, 356-B — Construção de prédio misto com 3 pavimentos.

N.º 7.401.815-51 — Antônio Gavinho Viana — Avenida Londres número 354, apart. 201 a 204; 301 a 304; 401 a 404 e n.º 354-A, B, C e D — Construção de prédio misto com quatro pavimentos.

N.º 7.418.814-51 — João Martins Ramos — Rua das Missões n.º 450 — Fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de terreno e modificação das dependências.

N.º 7.500.820-52 — Francisco Pereira Murça — Rua Tejuapá n.º 103, apart. 101-102 e 201-202 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos em Z.R.-3.

N.º 7.420.134-51 — Cândido da Rocha Vilarinho — Rua Pereira Landim n.º 169, apart. 101-102, 201-202 e 301-302 — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos.

Fica maceitas as obras:

N.º 7.509.031-52 — Manuel Soares Martins — Rua Jequiricê n.º 115 e 915 — Fundos — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento em fundos do lote.

N.º 7.527.606-50 — Clara Gomes de Aguiar — Travessa Pálcido de Castro, esquina da rua Machado de Oliveira — Colocação de muros de frente e divisórios.

N.º 7.507.209-50 — Cosmes Capitalização S. A. — Avenida Meriti n.º 3.025 (lote) n.º 3.025, apartamentos 101 a 104, 201 a 204 e 301 a 304 — Acréscimo em prédio de apartamentos com construção de muro divisórios e modificação de prédio.

N.º 7.402.894-51 — Francisco Soares da Costa — Rua Acaraú n.º 25, fundos — Acréscimo, modificação em prédio residencial de um pavimento e construção de prédio nos fundos do lote.

N.º 7.420.134-51 — Cândido da Rocha Vilarinho — Rua Pereira Landim n.º 169, apart. 101-102, 201-202 e 301-302 — Construção de prédio e residencial de três pavimentos.

N.º 7.415.666-51 — Cia Fornecedora de Materiais — Rua da Proclamação n.º 37 (lote) — Construção de muros de frente e divisórios.

N.º 7.425.173-49 — Manuel Antônio da Silva Varela — Rua Cabreuna n.º 427 — Legalização de construção de galpão para depósito e prédio com dependência a título precário — Modificações e reforma.

N.º 7.504.304-52 — Teodomiro Selveas Pereira — Rua Ferreira Franca n.º 230 — Legalização de construção de muros divisórios e reforma.

N.º 7.509.987-52 — Domingos Miranda — Rua Tupinambá n.º 18 — Reconstrução de muros divisórios.

N.º 7.403.205-51 — Joaquim Fernandes Leite e outros — Rua da Proclamação n.º 276 — Colocação de muro de frente.

N.º 7.513.646-50 — Adolfo Afonso Saldanha Júnior — Rua Piranga número 36-A, casa XI — Legalização de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N.º 740.934-48 — Avelino Maria Bessa Monteiro — Rua Firmino Gomes Pereira n.º 53, apart. 101-201 número 93 — Fundos, apart. 101-201 — Acréscimo, modificação e reforma



em prédio de um pavimentos, modificando para dois pavimentos.

N.º 7.417.971-51 — José Luis Pe... Construção de muro de frente e abertura de entrada para automóvel.

N.º 7.519.470-50 — Francisco dos Santos Fernandes — Rua Engenheiro Ernani Mendes n.º 21 — Legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.412.070-51 — João Batista Lomba — Rua Barreiros n.º 982 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.407.476-51 — Fernando dos Santos — Rua Dionísio n.º 281 — Construção de muro de frente.

Satisfaça as exigências: N.º 7.509.067-52 — Imobiliária Brasil Central Ltda. — Rua das Missões lotes 1 e 2

N.º 7.502.100-50 — Antônio Augusto Pires — Rua Uranos n.º 783.

N.º 7.414.392-51 — Iracema Zucolo Costa — Rua Vitorino do Amaral n.º 12.

N.º 7.407.225-51 — Carmélia da Silva Pereira — Rua Teotônio de Brito n.º 311.

N.º 7.417.792-51 — Leônidas do Carmo Lima — Rua Noêmia Nunes n.º 579.

Passa-se alvará pagos os emolumentos:

N.º 7.513.472-52 — Miguel Soureiro — Rua Ubiraci n.º 324 — Acréscimo de muro de frente — Cr\$ 506,00.

N.º 7.515.030-52 — José Inácio da Silva — Rua Aracóia, lote 1.787 — Construção de prédio de dois pavimentos — Cr\$ 1.689,60.

N.º 7.415.846-51 — Maria José dos Santos — Avenida Londres n.º 204 — Prorrogação de licença para cobrança executiva — Cr\$ 5.331,10.

N.º 7.514.624-52 — Gleuzia de Sousa — Rua Filomena Nunes n.º 347 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 4.105,40.

N.º 7.505.586-52 — Rheem Metalúrgica S.A. — Rua Ancequêr número 141 — Acréscimo e modificações em prédio industrial — Cr\$ 440,00.

N.º 7.515.218-52 — Jaci Gonçalves Nunes — Rua Engenheiro Moreira Lima n.º 106 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 312,40.

N.º 7.510.666-52 — João Antônio Marcondes Vieira — Rua Najá número 547 — Fundos — Acréscimo e modificações e construção de prédio de um pavimento em fundos de lote — Cr\$ 667,90.

N.º 7.514.888-52 — Antônio Lopes — Rua Firmino Gameleira n.º 143 — Demolição de prédio residencial de um pavimento — Grátis.

N.º 7.513.453-52 — José Francisco de Sousa — Rua Carlina n.º 34 — Construção de muros divisórios — Grátis.

N.º 7.400.632-51 — Antônio Monteiro de Pina — Rua Sargento Arlindo n.º 101 — Revalidação de alvará anterior — Cr\$ 20,20.

N.º 7.513.799-52 — Serafim de Oliveira — Rua Craveiro de Sá número 45 — Construção de prédio de um pavimento em fundos de lote e dependência em fundos de lote — Cr\$ 976,80.

N.º 7.443.004-49 — Herculano Cabral — Rua Uranos n.º 1.188 — Casa IX — Legalização de acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 303,60.

N.º 7.514.131-52 — Anel Fernandes Silveira — Rua Jacurutá n.º 725

— Fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 515,00.

N.º 7.504.497-52 — Antônio Alves Marques — Rua Uranos n.º 865 — Substituição de cobertura incluindo modificação de prédio e reforma e garagem comercial em Z.R.-3 — Cr\$ 1.056,00.

Prorrogações: N.º 7.507.774-50 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas — Avenida Brasil n.º 10.201 — Cr\$ 5.031,10.

N.º 7.512.5331-50 — Manuel Dias Duarte — Rua Apiá n.º 1.104 — Cr\$ 2.384,00.

N.º 7.500.913-52 — Ana Moreira Teixeira — Rua Noêmia Nunes número 342 — Fundos — Cr\$ 251,70.

N.º 7.426.629-51 — Manuel Vieira — Rua Teixeira Ribeiro n.º 101 — Cr\$ 5.491,20.

12-DD

DESPACHOS DA ENGENHEIRA CHEFE

Dia 16-9-52

Passa-se alvará, pagos os emolumentos devidos na importância de:

Processos: N.º 7.208.584-52 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Largo do Tanque. — Passa-se alvará grátis para construção de uma base para transformador em Estação de força Elétrica, pelo prazo de 4 meses.

N.º 7.510.397-52 — Nair Freitas do Amaral Matos — Rua Teles número 67, apartamentos números 101 e 102. — Acréscimo. Emolumentos de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área. — Prazo do alvará anterior. — Cr\$ 60,20.

N.º 7.419.672-51 — Pietro Nocodemo — Praça Valqueire número 33, apartamentos números 201 e 202 e 33-A e 33-B. — Construção. Emolumentos de prorrogação de licença do alvará anterior. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 1.219,20.

Habite-se. Processo: N.º 7.421.015-51 — Alfredo Simões Tremoço — Rua Henriqueta número 72, apartamentos números 101 e 102 e 72-fundos. — Construção. — Pode habitar o prédio número 72-fundos à Rua Henriqueta.

Ficam aceitas as obras: Processo: N.º 7.507.395-52 — Armando Gomes de Silva — Estrada do Guarenquê, número 52-fundos. — Legalização de construção.

Pode utilizar: Processos: N.º 7.401.713-51 — Cornélio Gonçalves Pacheco — Estrada dos Bandeirantes número 1.682. — Construção de loja. — Pode utilizar o prédio comercial

N.º 7.509.081-52 — Karl Heinz Folger — Estrada do Bananal número 647. — Construção de galpão. — Pode utilizar. Prorrogado de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000:

Processo: N.º 7.528.932-50 — João Passalacqua — Rua Pinto Teles número 272, casa V. — Construção.

Exigências: Processos: N.º 7.508.145-52 — Juraci Vasconcelos Alves de Araújo — Rua Capitão Meneses número 697. — Modificações — Apresente construtor responsável pelas obras.

N.º 7.515.751-52 — Orlando Raimundo — Estrada da Boiuna s.n. — Legalização de construção livre — Compareça para esclarecimentos.

Deferimento: Processo: N.º 7.507.715-52 — Sociedade Imobiliária Garrido Limitada — Rua Retiro dos Artistas número 155, casas de I a XVIII. — Construção de vila. — Deferido, quanto ao novo engenheiro responsável pelas obras. — Compareça para assinar as plantas.

Dia 17-9-52

Passa-se alvará, pagos os emolumentos devidos na importância de:

Processos: N.º 7.515.282-52 — Antônio de Oliveira Barbosa — Rua Marechal Bevilacqua lote número 13. — Emolumentos para construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 299,20.

N.º 7.513.908-52 — Oto Klier — Rua Ariapó número 244. — Passa-se alvará grátis para construção de muros de frente e divisório. — Prazo 30 dias.

N.º 7.515.238-52 — Manuel Agostinho de Sousa Teixeira — Rua Ipanambes lote número 3. — Emolumentos para construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 417,10.

N.º 7.419.057-51 — Isaura Marinho — Rua Pinto Teles número 1.079, apartamentos números 101 e 102. — Emolumentos de prorrogação de licença de alvará anterior. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 456,90.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de setembro de 1952

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Antônio Crijó Filho — Processo n.º 2.061.465-52. — De acordo. — Ao AGSA.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 17 de setembro de 1952:

Comissão de Administração, Obras e Readaptação do Matadouro de Santa Cruz.

Onde se lê:

Sem just. ...

Leia-se:

Sem causa justificável...

Páginas ns. 8.010 e 8.011:

Portaria ns. 213, de 15 de setembro de 1952 — Designando para terem exercício no Jardim Zoológico, o Artístico, extranumerário mensalista, referência C, matr. n.º 63.769 — Antônio Cardoso da Silva Filho e o Trabalhador, extranumerário mensalista, ref. B, matr. n.º 74.380 — Arnaldo de Carvalho.

Portaria n.º 214, de 15 de setembro de 1952 — Removendo do Serviço de Expediente para o Departamento de Indústria e Comércio, o Encarregado de Serviço, ref. F, matr. n.º 74.301 — Alípio Campos.

Portaria n.º 215, de 15 de setembro de 1952 — Designando para ter exercício no Serviço de Administração, o Viciário, extranumerário mensalista, referência E, matr. n.º 74.406 — Luis Baronto Sampaio.

Habite-se:

Processo:

N.º 7.504.573-50 — Ajime Teixeira de Carvalho — Rua Rosa número 626. — Construção. — Pode habitar.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N.º 7.504.262-51 — Alda Mendonça dos Santos — Rua Clarice Gross número 26. — Construção de muros divisórios.

N.º 7.511.261-52 — Francisco Sampaio Vieira Sobrinho — Rua Mariz número 88. — Reforma.

Deferimento:

Processo:

N.º 7.515.751-52 — Orlando Raimundo — Estrada da Boiuna s.n. — Legalização de construção. — Deferido de acordo com o artigo 74 do Decreto 6.000.

Exigências:

Processos:

N.º 7.515.250-52 — Francisco Lambollia e Silva — Estrada Rio Grande número 2. — Construção de galpão — Submeta o projeto ao Corpo de Bombeiros.

N.º 7.502.794-52 — Carmem Martins — Estrada do Cafundá número 260, Apartamentos números 101, 201 e 202. — Acréscimo de pavimento e modificações. — Faça assinar o projeto de modificação e acréscimo, o Engenheiro responsável pela execução das obras.

N.º 7.411.091-51 — Manuel da Nabrega — Rua Florianópolis número 435, apartamentos 101 a 104 e 201 a 204. — Construção. — Compareça para esclarecimentos.

Onde se lê:

11 a 31-3-53 ...

Leia-se:

1-1 a 31-3-53 ...

Onde se lê:

18-3-44 a 31-12-49 ...

Leia-se:

18-3-44 a 16-3-49 ...

Onde se lê:

Escala de 1-10-52 ...

Leia-se:

Escala de 1-10-52 a 31-12-52, proposta pelo Matadouro de Santa Cruz.

Boletim n.º 178 D.V.T.

Onde se lê:

Ofício n.º 328-I.V.T. — Processo número ...

Leia-se:

Ofício n.º 328 I.V.T. — Processo n.º 2.061.485-52.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 177 de 18 de setembro de 1952

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 17-9-52

Visitantes e renda:

709 Visitantes — Cr\$ 2.127,00.

RECOLHIMENTO DE RENDA

Dia 17-9-52

Quantia recolhida ao 2.º D. A. pela guia n.º 6.800.304, relativa ao período de 1-9-52 à 7-9-52 — Cr\$ 175.378,00.

Boletim n.º 173 de 19 de setembro de 1952

MONUMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 18-9-52

Visitantes e renda: 67 Visitantes - Cr\$ 201,00.

Dia 18-9-52

Entrada de animais: 1 Papagaio -- Procedência -- Distrito Federal -- Doação da Senhora Carmen de Jesus Monteiro.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 152 de 19 de setembro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

Noêmia Rodrigues da Silva (processo 2.061.431-52). Floriopi de Rezende (processo número 2.061.499-52). Antônio Grijó Filho (processo número 1.061.501-52). -- Deferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.344, a importância de Cr\$ 3.908,20.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 216 de 19 de setembro de 1952

ACTOS DA SUPERINTENDÊNCIA

Transcrição de circulares:

1 - P.D.F., Circular - Ofício número G.P.-3.553 - Em 8 de setembro de 1952.

Senhor Superintendente:

De ordem do Senhor Prefeito, tenho a satisfação de informar-lhe, conforme comunicação recebida por Sua Excelência, de que a partir de outubro próximo, o «The Journal of Commerce of New York», publicará, semanalmente, algumas páginas dedicadas ao Brasil, com divulgação por 108 países.

De acordo com a aludida comunicação, aquele órgão da imprensa americana terá o máximo prazer de transmitir, a critério do Senhor Prefeito, todas e quaisquer notícias sobre questões de interesse para o Distrito Federal e de seu progresso financeiro, econômico e industrial, podendo Vossa Senhoria encaminhar a este Gabinete notícias que julgar de utilidade para a referida divulgação. -- Cordiais cumprimentos. -- Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, Secretário do Prefeito.

Secretaria Geral do Prefeito - Circular n.º 29, de 10 de setembro de 1952.

Senhor Superintendente:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que a Inspeção de Alfândega do Rio de Janeiro, comunica a esta Prefeitura haver cancelado a aplicação das sanções cominadas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937, às firmas Representações e Transportes L. Vieira Limitada e Frangens Albuquerque Limitada, conforme consta nas Circulares n.ºs 2, de 20-1-52 e 18, de 26 de junho de 1952, respectivamente.

Aprovado o ensino para reiterar a Vossa Senhoria as expressões de meu alto apreço. -- Wagner Estellita Cam...

pos. Secretário Geral de Administração.

Comparecimento:

Deverão comparecer, na 9.ª Vara Criminal os seguintes servidores: -- Jorge Rodrigues de Oliveira, no dia 6 de outubro próximo, às 13 horas e Reinaldo Barbosa, matr. n.º 50.551, no dia 7, no mesmo mês e horas. -- (Ofícios ns. 3.362 e 3.363, de 15 de setembro de 1952.

Os Serventuários acima, deverão antes comparecer ao I-M.S., para efeito do expediente de apresentação.

Comparecimento:

Deverá comparecer na 12.ª Vara Criminal, no dia 24 de setembro do corrente ano, às 13 horas, o Motorista -- Geonias Guimarães -- Matrícula n.º 61.985.

O servidor em apreço deverá antes comparecer ao I-M.S., para fins do expediente de apresentação.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ACTOS DO CHEFE

DO 4-M.S.

Ordem de serviço:

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício n.º 316, do D.O.C., de 13 de agosto de 1952, determino aos empregados de garagem que remetam ao D.O.C., diretamente, todos os documentos para controle de combustíveis e lubrificantes (comprovantes, mapas, balancetes e notas de entrega de combustíveis e lubrificantes).

ACTOS DO CHEFE

DO 9 M.S.

Remoção de pessoal:

Remove da G.R.-3 (Núcleo 3963) para a G.R.-2 (Núcleo 3960), o Motorista, classe F -- Francisco de Deus Azevedo -- Matrícula número 37.079.

seleiros Waldemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira e Vasco Borges de Araújo que aplicavam multa de 10%, de acordo com o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, e Oswaldo Romero que reduzia a multa a Cr\$ 500,40 (quinhentos cruzeiros e quarenta centavos) e exigia o recolhimento de Cr\$ 649,90 (seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos) como complementação do pagamento devido. Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago. Recurso número 251 -- Processo número 4.899.629-50 -- Recorrente: Rosa Tanner -- Recorrido: Departamento da Renda Mercantil -- Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por maioria resolveu o Conselho tomar conhecimento do recurso mas em face da preempção verificada, determinar o seu levantamento desde que seja efetuado o pagamento do imposto de expediente correspondente, dentro em trinta dias. Vencido o Conselheiro Oswaldo Romero que não tomava conhecimento em face da preempção. Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago. Ausentou-se justificadamente o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número 366 -- Pro...

cesso n.º 4.902.810-51 -- Recorrente: Panificação e Confeitaria Cinfanense Ltda. -- Recorrido: Departamento da Renda Mercantil -- Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento, em parte, no recurso para reduzir a multa a Cr\$ 1.448,60 (mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 1941. Vencidos os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Presidente que davam provimento ao recurso de acordo com a Lei n.º 633, mantido o recolhimento do imposto. Ausentes os Conselheiros Ernesto Di Rago e Henrique Biasino. Usou da palavra, pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi encerrada a Sessão às dezesseis e meia horas. Adiado o julgamento dos demais recursos constantes de pauta. Eu Imar Carvalho do Amaral Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente Ata que assino. -- as.) Imar Carvalho do Amaral. -- Aprovada em Sessão de hoje. Em 15 de setembro de 1952. -- as.) Lauro Vasconcellos.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 20 de setembro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 332.690-52 -- Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais do Distrito Federal. -- Pague-se.

N.º 331.192-52 -- Rubens Vilardi. -- Deferido. Charlotte Dobberke -- Jadir Bitten-court. -- Aprovo.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N.º 329.154-52 -- Cecília. N.º 329.844-52 -- Arquilau Pinto da Rocha. N.º 325.370-52 -- Maria José Viana. -- Compareça urgente.

Serviço de Controle de Arrecadações

DESPACHOS DO DIRETOR

Anet Personde Matos e José Rodrigues de Matos -- mat. 9.907 -- processo 329.910-52

Sebastião de Oliveira -- mat. 58.533 -- proc. 330.461-52. -- Deferido.

Aguiulando Romão dos Santos -- mat. 39.144 -- proc. 329.928-52. Geraldo Varela -- mat. 46.236 -- proc. 329.990-52.

João Blois -- mat. 45.941 -- Processo 330.370-52. João Vilela de Carvalho -- matrícula 34.716 -- Proc. 329.424-52.

Joaquim Carrere -- mat. 3.141 -- proc. 330.418-52. José Francisco da Silva -- matrícula 48.669 -- proc. 330.350-52.

José Vieira Filho -- mat. 48.853 -- proc. 329.864-52. Lenine Alves -- mat. 48.933 -- processo 331.046-52.

Licínio Velasco -- mat. 12.436 -- proc. 329.514-52. Luís de Oliveira -- mat. 48.969 -- proc. 330.405-52.

Manuel Rodrigues de Carvalho -- mat. 49.656 -- proc. 329.660-52. Maria da Penha Rangel -- matrícula 35.593 -- proc. 329.060-52.

Maria Pereira -- mat. 49.084 -- proc. 328.722-52. Orlando Sattamine Duarte -- matrícula 8.464 -- proc. 330.417-52.

Tufumberrá Fernandes Barros -- mat. 49.096 -- proc. 331.064-52. Ulisses Evangelista de Sousa -- matrícula 48.673 -- proc. 330.205-52. -- Indeferido.

proc. 330.753-52.

Alcino da Silva -- mat. 45.251 -- Dario Cordeiro -- mat. 48.732 -- proc. 330.386-52.

Felix Francisco da Silva -- matrícula 43.731 -- proc. 330.448-52. Homero de Carvalho -- mat. 32.710 -- proc. 330.982-52.

Jalmeri Alexandrino da Silva -- mat. 46.453 -- proc. 330.998-52. Joaquim da Cunha Faria -- matrícula 48.668 -- proc. 330.404-52.

Narciso Danton de Oliveira -- matrícula 48.611 -- proc. 330.754-52. Pedro Lopes -- mat. 43.108 -- processo 330.455-52.

Pedro Sodré -- mat. 29.344 -- processo 329.450-52. -- Nada há que deferir. Compareça ao Serviço de Controle de Arrecadação (M:32) deste Montepio, a fim de tomar conhecimento das informações.

Benedito Lucas Barbosa -- matrícula 45.350 -- proc. 328.795-52. Gerdal Alves Galveia -- mat. 44.281 -- proc. 329.448-52

João Gonzaga de Oliveira -- matrícula 31.918 -- proc. 329.253-52. Moisés Jacinto Machado -- matrícula 49.253 -- proc. 329.559-52.

-- Nada há que restituir. Compareça ao Serviço de Controle de Arrecadação (M:32) deste Montepio a fim de tomar conhecimento do informado. Euclides Antônio da Silva -- matrícula 52.008 -- proc. 329.146-52.

matrícula 52.008 -- proc. 329.146-52. -- Indeferido.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Carolina Gomes de Oliveira Tanca -- mat. -- proc. 329.106-52. -- Queira providenciar o comparecimento do novo proprietário do imóvel.

Amado de Almeida -- mat. 67.199 -- proc. 322.795-52. Antônio de Oliveira -- mat. 57.827 -- proc. 317.996-52

Armando Alves Ramos -- mat. número 522 -- proc. 322.213-52. Benedito Almeida de Melo -- matrícula 67.627 -- proc. 327.124-52.

Benedito Amarante da Silva -- matrícula 53.447 -- proc. 317.027-52. Cláudio Gomes da Silva -- processo 58.854 -- proc. 318.224-52.

Daisy Lopes Class -- mat. 60.661 -- proc. 318.230-52. Deverton Araújo Vieira -- matrícula 64.328 -- proc. 318.323-52.

Elizira Maroues Guerra -- matrícula 45.363 -- proc. 324.115-52. Ernesto João de Faria -- mat. número 58.610 -- proc. 318.001-52.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Boletim de 19 de setembro de 1952

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. 4.099.128-52 -- Ofício n.º 180 de 1952-CRF. -- Autorizo a emissão do empenho.

ATA DA 113.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia onze de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do Senhor Lauro Vasconcellos e presentes os Senhores Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araújo, Oswaldo Romero e Henrique Biasino, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Não havendo matéria para o expediente, o Conselho passou ao exame da seguinte Ordem do Dia: Recurso número 653 -- Processo número 4.876.080-50 -- Recorrente: Joaquim Marques -- Recorrido: Departamento da Renda Mercantil -- Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade o Conselho considerou nulo o processado e indevida multa imposta. Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago Recurso número 242 -- Processo número 4.887-044-50 -- Recorrente: José Antônio Vieira -- Recorrido: Departamento da Renda Mercantil -- Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por desempate resolveu o Conselho dar provimento ao recurso em face do disposto na Lei número 633, de 1951. Vencidos os Con-

lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Não havendo matéria para o expediente, o Conselho passou ao exame da seguinte Ordem do Dia: Recurso número 653 -- Processo número 4.876.080-50 -- Recorrente: Joaquim Marques -- Recorrido: Departamento da Renda Mercantil -- Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade o Conselho considerou nulo o processado e indevida multa imposta. Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago Recurso número 242 -- Processo número 4.887-044-50 -- Recorrente: José Antônio Vieira -- Recorrido: Departamento da Renda Mercantil -- Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por desempate resolveu o Conselho dar provimento ao recurso em face do disposto na Lei número 633, de 1951. Vencidos os Con-

Gerdal Grund Ramos — mat. número 64.083 — proc. 318.239-52.  
 Isaias Ribeiro da Silva — matrícula 87.167 — proc. 317.628-52.  
 Jaime Marques da Silva — matrícula 71.527 — proc. 321.355-52.  
 Jorge Ferreira Chaves — mat. número 69.742 — proc. 322.430-52.  
 Jose Amaral — mat. 31.645 — processo 330.423-52.  
 José Maria de Moraes — mat. número 44.259 — proc. 330.429-52.  
 Mari José Margarino de Sousa Leão — mat. 69.067 — proc. 323.011-52.  
 Maria Lúcia Costa de Albuquerque de Melo — mat. 62.337 — proc. número 318.238-52.  
 Mário Orgal — mat. 33.503 — processo 323.000-52.  
 Naylor de Moraes — mat. 68.794 — prov. 318.226-52.  
 Newton Maurício da Fonseca — matrícula 59.570 — proc. 322.450-52.  
 Nilo Elício Lendim — mat. 11.131 — proc. 322.780-52.  
 Paulo dos Santos Oliveira — matrícula 90.214 — proc. 320.231-52.  
 — Queira comparecer ao Serviço de Controlo de Arrecadação (M.12) do Município a fim de tratar de assunto de seu interesse.  
 Otávio José Dantas — mat. 52.056 — proc. 331.992-52. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social (M. 17) deste Município, a fim de submeter a inspecção médica de conformidade com o art. 42 do Decreto n.º 3.237, de 10 de maio de 1920.

**TERMOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 200 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Anselmo Paschoa, para as funções de Professor Especializado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14, e 15 do decreto nº 9.558 de 8-2-46.*

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Wagner Estelita Campos, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Anselmo Paschoa, neste termo denominada "contratado" na qual, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 3.000.615-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: *Cláusula Primeira* — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o senhor Anselmo Paschoa. *Cláusula Segunda* — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer as funções de Professor Especializado. *Cláusula Terceira* — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois cruzeiros). *Cláusula Quarta* — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente. *Cláusula Quinta* — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. *Cláusula Sexta* — O contratado obriga-se desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. *Cláusula Sétima* — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente

te ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este qualquer indenização. *Cláusula Oitava* — O presente contrato é celebrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por inexecução alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido foi acedido conforme. E, eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, p. "O" lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 29 de agosto de 1952. — *Wagner Estelita Campos — Anselmo Paschoa — Gilberto Spilborghs Costa — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.*

*Térmo de Contrato em Prorrogação número 201 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Adelaide Pinto Ferreira, para as funções de Corista, categoria C, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, categoria C, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do decreto-lei 9.558, de 8.8.46.*

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Wagner Estelita Campos Secretário Geral de Administração representando a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Adelaide Pinto Ferreira, neste termo denominada "contratado" as quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 3.000.615-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: *Cláusula Primeira* — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com a senhora Adelaide Pinto Ferreira. *Cláusula Segunda* — O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer as funções de Corista, categoria C. *Cláusula Terceira* — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros). *Cláusula Quarta* — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente. *Cláusula Quinta* — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. *Cláusula Sexta* — O contratado obriga-se desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. *Cláusula Sétima* — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. *Cláusula Oitava* — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por inexecução alguma, caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi acedido conforme. E, eu, Dalva de

Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, p. "O", lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 29 de agosto de 1952. — *Wagner Estelita Campos — Adelaide Pinto Ferreira — Gilberto Spilborghs Costa — Maria Rosa do Rego — Dalva de Almeida Macedo Soares.*

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

*Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora e Conservadora Americana Limitada, para a construção de 4 — quatro — torres de salvamento nas praias da Urca, Flamengo, Barra da Tijuca e Ramos.*

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 1952 — mil novecentos e cinquenta e dois —, no gabinete do senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, a Avenida Graça Aranha número 51 — oitenta e um — 5.º — quinto — andar, na presença do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada "Prefeitura", compareceu a firma Construtora e Conservadora Americana Limitada, estabelecida à rua Senador Dantas número 73 — setenta e três — nesta Cidade representada pelo Senhor Bernardo Monte Verde, o qual, declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como de fato assina, o presente contrato, pelo qual, a firma se obriga a executar a construção de 4 — quatro — torres de salvamento, nas praias da Urca, Flamengo, Barra da Tijuca e Ramos, de acordo com a proposta que apresentou a concorrência pública 6 — seis —, da Comissão de Concorrências do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, realizada aos 1.º — primeiro — de julho de 1952 — mil novecentos e cinquenta e dois —, na sede da referida Comissão, a avenida Graça Aranha número 51 — oitenta e um — 11.º — décimo primeiro — andar, conforme despacho proferido a vinte e dois de agosto de 1952 — mil novecentos e cinquenta e dois —, no ofício número 3.803 — três mil oitocentos e seis —, processo número ..... 6.015.148-52 — seis milhões, quinhentos mil cento e quarenta e oito, de mil novecentos e cinquenta e dois — desta Secretaria Geral, pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas: — *Primeira* — A construtora se compromete por si, seus herdeiros ou sucessores, a executar a construção de 4 — quatro — torres de salvamento nas praias da Urca, Flamengo, Barra da Tijuca e Ramos. Os obras obedecerão ao "Caderno de Obrigações" instituído pelo Decreto número 3.0904 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove — as especificações e projeto referidas no edital de concorrência pública as quais rubricadas pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência e pela construtora, ficam fazendo parte integrante

do presente contrato. As especificações e o projeto, as partes integrantes deste contrato completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer um deles, considerará-se a obrigação como se estivesse escrito em todos. No caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, determinar qual deles deve ser o adotado para a execução — *segunda* — As obras a que se refere a cláusula primeira, serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, daqui por diante denominada "Fiscalização" ou por funcionários por ele indicados. A construtora designará consante a Lei Federal número 23.559 — vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove —, de 11 — onze — de novembro de 1933 — mil novecentos e trinta e três — e Decreto da Prefeitura número 6.000 — seis mil — de 1.º — primeiro — de julho de 1937 — mil novecentos e trinta e sete — um profissional legalmente habilitado o qual na direção dos trabalhos deverá estar autorizado a representar a construtora em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. — *Terceira* — Ao presente contrato é dado o valor global de Cr\$ ..... 399.600,00 — trezentos e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros —, o qual, não poderá ser de forma alguma ultrapassado, compreendida nesse preço global, a obra perfeita e acabada, dentro do prazo previsto no presente contrato, sujeitando-se o contratante às penalidades previstas no mesmo. — *Quarta* — O prazo para a execução das obras será de 120 — cento e vinte dias, contados a partir de 10 — dez — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e sujeito a aprovação do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência. — *Quinta* — A Prefeitura efetuará o pagamento das obras em 4 — quatro — prestações iguais de Cr\$ 99.900,00 — noventa e nove mil e novecentos cruzeiros — cada uma, sendo a 1.ª — primeira — e última prestação paga, após a conclusão dos serviços e necessária aceitação pela fiscalização do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — *Sexta* — Os serviços começarão no máximo 10 — dez dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura e continuarão sem interrupção durante o prazo estipulado na cláusula quarta, quando deverão estar completamente acabadas, entregues e aceitos pela Fiscalização, sob pena de incorrer a construtora na multa diária estabelecida no "Caderno de Obrigações". — *Sétima* — A construtora facilitará a Fiscalização o livre acesso a todos os pontos da obra, podendo determinar o afastamento dos mestres ou operários, que procurarem criar embaraços à sua ação. — *Oitava* — A construtora poderá subempreitar parcialmente serviços especializados, de acordo com autorização por escrito da Fiscalização, não podendo entretanto, subempreitar totalmente a obra, conti-

quando a responder pela perfeição dos serviços subempreitados. — *Nono* — A construtora manterá a testa dos serviços um mestre hábil e pratico, que na sua ausência, a representará e receberá as determinações da Fiscalização. — *Décima* — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", do Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove —, fica a construtora sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa por dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta, ou da prorrogação concedida pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, o que estabelece o referido Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove. — Fica ainda a construtora sujeita à multa de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — a Cr\$ 1.000 — mil cruzeiros —, dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência. — *Décima primeira* — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e ainda, se a construtora fallir, ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão deste contrato será sempre procedida administrativamente, para domicílio legal, o foro desta cidade do Rio de Ja-

neiro. — *Décima terceira* — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquêle órgão denegar o registro. — *Décima quarta* — Para garantia dos trabalhos propostos a construtora caucionou na Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 36.000,00 — trinta e seis mil cruzeiros —, em 28 — vinte e oito — Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei número 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove —, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo: duas no valor nominal de Cr\$ 5000,00 — cinco mil cruzeiros — cada uma, de número s336.926 — trezentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e seis —, 336.927 — trezentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e sete —; vinte e seis no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — hum mil cruzeiros — cada uma, de números 1.796.363 — um milhão, setecentos e noventa e sei smil trezentos e sessenta e três — a 1.796.378 — um milhão setecentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e oito —; 718.529 — setecentos e dezoito mil quinhentos e vinte e nove — a 718.538 — setecentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito —, com os coupons 21 — vinte um — e seguintes, conforme faz certo o talão número 13.260 — treze mil duzentos e sessenta —, do Departamento de Contabilidade, datado de dez de setembro de 1952 — mil novecentos e cinqüenta e dois. — A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma, aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que a contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas

contratuais. — *Décima quinta* — O pagamento das multas que porventura forem impostas será efetuado dentro de 3 — três — dias, a partir da data da sua publicação no *Diário Oficial*, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela construtora para gaantia deste contrato. — *Décima sexta* — Para os fins previstos nas cláusulas décima quarta e décima quinta, a construtora confere à Prefeitura, plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa para o que poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes da praça. — *Décima sétima* — Ocorrendo esse caso fica a construtora obrigada a completar a caução dentro do prazo de 5 — cinco — dias, contados da data da intimação feita pela Fiscalização. — *Décima oitava* — Para ocorrer as despesas para a execução das obras a que se refere o presente contrato, na importância de Cr\$ 399.600,00 — trezentos e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros —, fica empenhada desde já no presente exercício a importância acima, na verba 6000 — seiscentos — código 349.2 — trezentos e quarenta e nove ponto dois — para aquisição de terrenos por compra ou desapropriação, edificação, instalação e equipamentos das seguintes dependências — item d) — Construção de quatro tôrres de salvamentos nas seguintes praias: Urca, Flamengo, Barra da Tijuca e Ramos. — *Décima nona* — Para assinatura do presente contrato, a construtora provou a quitação dos impostos federais e municipais, certidão da Lei dos dois têrços e registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — *Vigésima* — O presente contrato acha-se isento do imposto do selo de

acôrdo com oartigo 15 — quinze — número VI — seis — parágrafo 5.º — quinto — da Constituição Federal e Circular Ministerial número 23 — vinte e três — de 6 — seis — de agosto de 1948 — mil novecentos e quarenta e oito —. A firma Construtora e Conservadora Americana Limitada, pagou ainda, como taxa de expediente municipal, a importância de Cr\$ 1.600,00 — hum mil e seiscentos cruzeiros —, pela guia número 96.364 — noventa e seis mil trezentos e sessenta e quatro —, de dez de setembro de mil novecentos e cinqüenta e dois, desta Secretaria Geral. E assim por estarem justos e contratados lavrou-se o presente termo do contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a Construtora pelo Senhor Bernardo Monteverde, sendo também firmado pelos Senhores, Doutor Paulo Saldanha Bandeira de Melo e Fernando Taveira, na qualidade de testemunhas, e por mim, Adelziro Adelman de Carvalho, Escriurário, classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, em 16 de setembro de 1952. — *Jorge Saldanha Bandeira de Melo*. — *Bernardo Monteverde*. — *Paulo Saldanha Bandeira de Melo*. — *Fernando Taveira*. — *Adelziro Adelman de Carvalho*. — Copiei fielmente: *Adelziro Adelman de Carvalho* — Confere. *Margarida Maria de Castro Moreira da Silva*, Of. Ad. cl. J, mat. 45.960. — Visto: *Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente pd. NC, mat. 33.571. (N.º 21.343 — 20-9-50 — Cr\$ 867,00)

# Primeira Conferência de Desembargadores

## A N A I S

Preço: Cr\$ 40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretória

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**  
**Serviço de Informações**

**EDITAL N. 142**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de setembro nos termos do artigo 173 do Estatuto, Castorina Maria Rosa, em virtude do falecimento do ex-servidor José Joaquim Muniz, matrícula número 13 043, ocorrido em 6 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.022.361-52).

**EDITAL N. 143**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de setembro nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eponina Teixeira de Araújo, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvino Aurelio de Barros, matrícula n. 47 392, ocorrido em 12 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.017.642-52).

**EDITAL N. 145**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Bernardo da Silva, matrícula n. 56.682, Guarda, classe «G», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1951 — Processo número 1.023.201-52.

Serviço de Informações — 8 PS. em 2 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 146**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Geraldo Conegundes de Freitas, matrícula n. 61.446, Gráfico classe «F», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n. 1.023.204-52.

Serviço de Informações — 8 PS. em 2 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 147**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemiro Afonso de Carvalho, matrícula n. 43.885, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.023.400-52).

**EDITAL N. 148**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Flávio Soares de Moura, matrícula n. 20 416, Oficial Administrativo, classe «H», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.027.112-52).

**EDITAL N. 149**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gelsa Brandão de Paiva, matrícula n. 33.129, Atendente, p. 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1951.

(Proc. n. 1.029.028-51).

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisca Edeaze Patrony, matrícula n. 33.842, Professor de Educação Física p. «M», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.017.894-52).

Em 5 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 151**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lúcia Campos de Assis Marinho, matrícula n.º 70.390, Enfermeiro classe «H», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.028.636 de 1952).

Em 15 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 152**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Helena Martins Coelho, matrícula n.º 44.010, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.628-52).

Em 15 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 153**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José da Cruz, matrícula n.º 64.255, Enfermeiro classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.023.204-52).

Em 15 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 154**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ariosto Picorelli, matrícula n.º 33.492, Servente classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.113-52).

Em 15 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 155**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de setembro nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, Bernardina Carneiro, em virtude do falecimento do ex-ser-

vidor Mário de Araújo e Silva, matrícula n.º 2.167, ocorrido em 1.º de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo número 1.023.489-52).

Em 15 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 156**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Alberto Nunes Serrão, matrícula n.º 39.679, Oficial Administrativo classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.022.766 de 1952).

Em 16 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 157**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Helena de Miranda Reis, matrícula n.º 10 853, Enfermeiro classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.029.774-52).

Em 16 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N. 158**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Bernardino José Rodrigues, matrícula n.º 70.025, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.033.004-52).

Em 16 de setembro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

**Serviço de Seleção**

**EDITAL N. 150**

**Concurso para Almoxarife — C-20-51**

Prova de Noções de Merceologia e Ciências Físicas (2.º Aviso)

O Chefe do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal avisa os candidatos habilitados na Prova de Legislação do Material e Administração de Almoxarifados que a Prova de Noções de Merceologia e Ciências Físicas será realizada dia 27 de setembro corrente, sábado, às 14 horas, no mesmo local da anterior (Cursos do DASP — Edifício "Andorinha" — Avenida Almirante Barroso, 81).

Os candidatos deverão comparecer ao local acima, quinze minutos antes da hora marcada, munidos dos seus cartões de inscrição, caneta-tinteiro ou lápis-tinta.

Só poderão prestar a prova os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) na primeira Prova.

Serviço de Seleção 20 de setembro de 1952. — Belmonte Siqueira — Chefe do 4-PS.

**EDITAL N. 151**

**Prova de habilitação para Auxiliar de Médico**

Prova Prático oral

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova prática-oral dos candidatos à P.H. para Auxiliar de Médico, componentes da 6.ª

turma, será realizada no dia 23 de setembro corrente, as 20 horas 30 minutos, no Hospital Geral do Procu Socorro:

**6.ª Turma — Dia 23.9-1952**  
**Inscrição — Nome**

- N. 249 — Olavo Couri,
- N. 251 — Fouad Hissa,
- N. 254 — Silvino Antônio Martins Júnior,
- N. 256 — Willson Elk,
- N. 262 — Valdemar Wettreich,
- N. 270 — Maurício Barbosa Gonzaga,
- N. 274 — Matias José de Barros Ponikwar,
- N. 279 — Prony Amaral,
- N. 281 — Xenia Sílvia Bertelli,
- N. 284 — Floriano Escobar Filho,
- N. 286 — José Dutra Bayão,
- N. 298 — Tito Lívio Wightman de Carvalho,
- N. 299 — Sebastião Vilela Gouvêa,
- N. 301 — Hermes Rodrigues de Alcântara,
- N. 306 — Válder Fajardo Rodrigues Pinheiro,

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora acima determinada, munidos dos respectivos cartões de identificação. Distrito Federal, 20 de setembro de 1952. — Ligia de Matto, Secretária da Banca.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

**EDITAL N. 26**

**Concorrência Pública para obras de construção de auditório-ginásio, na Escola de Educação Secundária e Técnica "Ferreira Viana", situada à Rua General Canabarro, 291.**

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de construção de auditório-ginásio, na Escola Secundária e Técnica "Ferreira Viana", situada a Rua General Canabarro, 291, conforme autorização exarada pelo Prefeito em 2-9-52, no processo número 3.004.589-52.

2 — As propostas serão recebidas no dia 29 de setembro de 1952, às 13 horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala n. 620.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.394 de 24 de abril de 1952 e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão avaliadas em trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos (sendo de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 48 do Caderno de Obrigações, como propósito para recolhimento de material excedente da obra o local seguinte: Rua Evaristo da Veiga, 95.

1 - As obras correrão por conta da verba 410-DPA-3.400 do orçamento vigente.

7 - Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em alguns termos e por extenso, o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será fiscalizada pela Comissão se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrência esclarecerá aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à conclusão de suas propostas, em sua sede, na Avenida Nilo Pezanha n. 23 - 6.º andar, sala 620.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro 8 de setembro de 1952. - José Antônio Lima Guimarães - Mat. 3.535 - Presidente da Comissão - Eduardo Ferreira Leite - Mat. 2.526 - Secretário da Comissão.

Departamento de Educação Primária

Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

De ordem do Sr. Diretor, torno público aos interessados que os candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova de matemática, deverão comparecer no dia 22 de setembro, às 13 horas, para a prova de português que será realizada no 3.º andar do Edifício Andorinha, na Avenida Almirante Barroso, 81:

- 1 - Domingos Feijó.
2 - Dorval da Costa Dourado.
3 - Edna Gama Robinson.
4 - Elmar Gomes Perrez.
5 - Elaine Duarte Gold.
6 - Elza Goulart Nunes.
7 - Esther Cardoso Machado.
8 - Fernando Werneck Alexandri.
9 - Georgina Montauriol de Freitas.
10 - Julieta Teixeira Dias Marques.
11 - Lucilla Pereira Velho.
12 - Lúcia Mendes.
13 - Maria da Glória Ribeiro de Magalhães.
14 - Maria Luiza Feijó Figueira.
15 - Maria Madalena Rodrigues.
16 - Nair Rôzio.
17 - Ruth de Meira Lima do Nascimento.
18 - Suelly Alves Lopes.
19 - Vera Fonseca.
20 - Zenalde Cavalcante da Costa Moura.

Os candidatos deverão trazer lápis preto.

Não haverá 2.ª chamada. Distrito Federal, 18 de setembro de 1952. - Juracy Silveira, Diretor do D.E.P.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 62

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil intima a firma "Representações Renoll Novidades e Livros Ltda.", que foi estabelecida à rua México n. 74 - 6.º andar - sala 608 - hoje de paradeiro ignorado - a comparecer ao mencionado Departamento, à rua da Quitanda número 122, 2.º andar, 3-RM, dentro

de dez (10) dias corridos, a partir da 1.ª publicação do presente edital, sob pena de ser iniciado processo de cobrança executiva, a fim de efetuar o pagamento da multa na importância de Cr\$ 664,30 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), relativamente ao auto número 4.898.876-51, lavrado em 21 de março de 1951, por constatação de infração do art. 59 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1952. - Mário Lorenzo Fernandez - Diretor.

EDITAL N. 63

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma "Demolidora Rio de Janeiro Limitada", estabelecida à rua México n. 148, 12.º andar, Sala 1.207, inscrita sob n. 132.647, a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da 1.ª publicação do presente edital, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em dezessete (16) de abril de 1952, por constatação de infração do art. 26, § 2.º do Regulamento baixado com o Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1952. - Mário Lorenzo Fernandez - Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

CENTRO DE ESTUDOS

Curso de Radiologia organizado pelo Dr. Mauricio Rocha - Capitulo: Torax

A cargo do Dr. Mauricio Rocha. - Local: Anfiteatro do 8.º andar da Policlínica Geral do Rio de Janeiro. - Início do Curso: 29 de setembro de 1952 - segundas, quartas e sextas feiras, às 21 horas.

Número de aulas: 15 (quinze). Inscrições: Serão efetuadas no Centro de Estudos, na Avenida Graça Aranha n. 81, 8.º andar, sala 809.

PROGRAMA

- 1. Anatomia radiológica normal. Conduta de um exame de tórax. Interpretação clínico-radiológica.
2. Pleuropatias.
3. Edema pulmonar. Estase da circulação pulmonar. Enfarte.
4. Anatomia segmentar e brônquica. Alterações de ventilação pulmonar: Enfisema, Atelectasia, Broncografia. Patologia brônquica (2 aulas).
5. Broncopneumopatias agudas. Radiologia do abcesso pulmonar.
6. Tuberculose pulmonar. Resenha anatomo-patológica.
7. Tuberculose pulmonar. Formas clínicas. Aspecto radiológico. Evoluibilidade. Tratamento cirúrgico da tuberculose (2 aulas).
8. Pneumococicose.
9. Carcinoma broncogênico e outros tumores pulmonares.
10. Mediastinites e tumores mediastinais.
11. Radiologia dos processos agudos cirúrgicos do tórax.
12. Radiologia e cirurgia torácica.
13. Hérnias e eventrações frênicas.

Curso sobre fraturas

Organizado pelo Dr. Jorge Afonseca de Barros Faria, ortopedista do Hospital Geral de Pronto Socorro.

Local: Auditório do Hospital Geral de Pronto Socorro. Início do curso: 15 de outubro de 1952, às segundas, quartas e sextas-feiras, às 11 horas.

Frequência: Será conferido o atestado ao aluno que obtiver 3/4 de frequência. Inscrições: Serão efetuadas no Centro de Estudos, na Avenida Graça Aranha n. 81, 8.º andar, sala 809.

PROGRAMA

- 1. Fraturas em geral. Conceito. Definição. Considerações de ordem

geral sobre o tratamento e a consolidação.

2. Fratura exposta. Orientação terapêutica.

3. Orientação terapêutica nas fraturas expostas com grande perda de substância.

4. A síntese e a prótese óssea moderna.

5. Os Ralos X em Traumatologia. Suas vantagens e seus perigos. O valor da interpretação radiológica.

6. Anestesia em Traumatologia. Sua importância nas reduções imediatas de fraturas ou luxações.

7. Ombro. Estudo anatômico e funcional. Luxações do ombro e fraturas da clavícula.

8. Síndrome do ombro doloroso.

9. Fraturas da extremidade superior e diafisárias do úmero.

10. Cotovelo. Estudo anatômico e funcional. Luxações do cotovelo. Fraturas supra condilíneas da crânica.

11. Fratura dos ossos do antebraço. Fratura de Colles.

12. Lesões traumáticas mais frequentes do punho e da mão. Fratura do escafoide e uxação do semilunar.

13. Bacia. Estudo anatômico e funcional. Luxações do quadril. Fraturas da bacia em geral e em particular as da cavidade cotilóide.

14. Colo do fêmur. Estudo anatômico e funcional. Fraturas do colo femural e suas complicações.

15. Fraturas transtrocantéricas. Diferentes métodos de tratamento e suas complicações.

16. Fraturas diafisárias do fêmur.

17. Fraturas supracondilíneas do fêmur.

18. Joelho. Estudo anatômico e funcional. Fraturas articulares. Fraturas dos meniscos e dos ligamentos.

19. Fraturas diafisárias dos ossos da perna.

20. Tornozelo. Estudo anatômico e funcional. Entorse. Fratura bimaieolar.

21. Lesões traumáticas mais frequentes do pé. Fraturas do calcâneo e do escafoide tarsiano.

22. Estudo anatômico e funcional da coluna vertebral.

23. Hernia do disco intervertebral.

24. Mesa redonda sobre fraturas. Serão estudadas as fraturas de um modo geral, as expostas e as sínteses metálicas modernas e as fraturas em particular, assim como outras lesões traumáticas do aparelho locomotor.

As aulas serão ministradas pelo Dr. Jorge Afonseca de Barros Faria, com a colaboração dos doutores: Ivo Hélio Pifangul, João Baptista Pulchério Filho, José Afonso Zueliani, A. Bonfim, Milton Weimberger, Pio Ventania Porto, M. Goulart, M. Montardim, Joel F. Teixeira e Alcino Cochrane de Afonseca Júnior.

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE OBTIVERAM FREQUENCIA NO CURSO DE RADIOLOGIA

Capitulo: Articulações Normais e Patológicas

Table with columns: Nome, Número de Insc., listing names like Rubens Bastos, Fernando Meireles de Montalvão, etc.

Table with columns: Nome, Número de Insc., listing names like José da Silva Mala Filho, Felinto de Bastos Coimbra, etc.

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE OBTIVERAM FREQUENCIA NO CURSO DE RADIOLOGIA

Capitulo: Vesicula, rins e ureteres, bexiga, uretra e próstata

Table with columns: Nome, Número de Insc., listing names like Rubens Bastos, José Rodrigues Campos, etc.

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE OBTIVERAM FREQUENCIA NO CURSO DE RADIOLOGIA

Capitulo: aparelho digestivo

Table with columns: Nome, Número de Insc., listing names like Rubens Bastos, José Rodrigues Campos, etc.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital d. en. 17, referente à Concorrência Pública para obras de terraplanagem, pavimentação em

placas de concreto, galerias de águas pluviais, e obras complementares da Avenida das Bandeiras, no trecho Deodoro-Realengo, publicado no Diário Oficial de 17 do corrente às páginas 8.030 e 8.031

**Departamento de Obras**

**Comissão de Concorrências Públicas**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo publicados no Diário Oficial de 10 de setembro, Seção II, às páginas 7.763 e 7.769.

**EDITAL N. 40**

Concorrência Pública para Obras de calçamento a Pararalelepípedos sobre base de macadame rejuntadas e betume, assentamento de meios fios, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares nas ruas Carinhonha e Nepomuceno — 13.º Distrito de Obras.

**EDITAL N. 41**

Concorrência Pública para obras de canalização do Rio dos Cachorros, pelos logradouros, Praça Barão de Drummond, Avenida 23 de Setembro e Rua Tuf Clube — 8.º Distrito de Obras.

**EDITAL N. 42**

Concorrência Pública para obras de melhoramentos da rede de águas pluviais e obras complementares, na rua Barata Ribeiro (trecho) — 5.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 19 de setembro de 1952. — *Agostinho Ferreira* — Matr. 38.333.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**RETIFFICAÇÃO**

**Edital n. 16**

Ruas laterais da Avenida Brasil publicado nos Diários Oficiais dos dias 13 e 18-9-52 às páginas 7.920 e 8.089, respectivamente.

**Parágrafo 7.º:**

Item 28 — onde se lê: idem de 600 a 100m.

Leia-se: idem de 600 a 1000 m.

**Departamento de Águas e Esqotos**

**Comissão de Aquisição de Material**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 17 referente à Concorrência Pública para obras complementares do reservatório Presidente Dutra, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 8.083.

**CONSUMO D'ÁGUA POR HIDRÔMETRO,**

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1952 (1.º semestre)

**1.º, 2.º e 3.º Distritos**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital notificando que será arrecadada, no período de 1 a 15 de outubro próximo vindouro, a taxa d'água por hidrômetro, referente aos 1.º, 2.º e 3.º Distrito — Exercício de 1952, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 8.088.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 13 referente a Concorrência pública para reparos nas represas e reservatório de Macacos e construção de uma estação de tratamento de água do mesmo rio, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente à página 8.085.

**Terceira Divisão**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais couvidando os Senhores proprietários de prédios relacionados a apresentar, no prazo de 15 dias, defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água publicados no "Diário Oficial" de 18 do corrente às páginas 8.038 e 8.089.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital referente a cobrança do consumo d'água por hidrômetro, no período de 1.º de outubro a 15 de dezembro de 1952, relativo ao 1.º semestre de 1952 publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, a página 7.934.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição de Material**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 71, de 16 de setembro de 1952, referente à Ata de Concorrência Pública n. 20, para obras de construção de molhes na Barra do Canal de Sernambetiba, em Jacarepaguá, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 8.132.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 68, de 22 de agosto de 1952, referente à Ata de Concorrência Pública n. 19, para a construção de um mercadinho regional na Estação de Honório Gurgel publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 8.174.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

**SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE**

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 do corrente mês, às 16 horas, à Rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto 9.149, de 28 de fevereiro de 1948:

**Concorrência Administrativa n. 149**

**Grupo n. 29**

**Querosene a granel**

**Concorrência Administrativa n. 150**

**Grupo n. 28**

**Parafusos**

**Concorrência Administrativa n. 151**

**Grupo n. 17**

**Lamparina para soldar**

**Concorrência Administrativa n. 152**

**Grupo n. 3**

**Fibra**

**Concorrência Administrativa n. 153**

**Grupo n. 36**

**Passadeira de 15**

**Nota:**

As especificações referentes aos editais acima constarão de avulso, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1952.

Em 19 de setembro de 1952. — *Silvia de Leon Chalco* — Matr. 3.231 — Presidentes do TCM.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 22 de setembro de 1952, segunda-feira, das 8 às 12 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

**Comuns eletivos**

**Código 21**

Proposta	Matricula
5.243	80.369
5.244	4.103
5.245	23.561
5.246	49.076
5.247	50.133
5.250	15.643
5.251	35.565
5.252	12.624
5.253	20.334
5.254	8.254
5.255	28.464
5.257	6.494
5.258	16.616
5.259	19.613
5.261	27.638
5.264	56.683
5.265	19.141
5.267	18.329
5.269	28.169
5.270	567
5.271	65.103
5.272	19.053
5.273	2.225
5.274	9.289
5.277	183
5.278	29.529
5.279	22.283
5.280	19.751
5.282	22.934
5.286	29.879
5.283	13.211
5.284	16.102
5.286	49.176
5.288	13.575
5.289	7.417
5.290	16.152
5.291	26.705
5.293	5.904
5.295	13.193
5.296	8.633
5.297	17.599
5.298	62.160
5.299	49.075
5.300	15.234
5.301	2.719
5.303	30.913
5.305	10.137
5.306	17.278
5.307	26.729
5.308	2.828
5.309	4.017
5.312	65.548
5.314	22.927
5.315	121
5.316	36.804
5.317	52.767
5.320	26.028
5.321	11.275
5.323	399
5.324	49.190
5.325	37.993

5.326	13.173
5.327	62.346
5.329	13.331
5.332	64.453
5.333	26.814
5.334	19.847

**Comuns extraordinários Código 22**

Proposta	Matricula
3.165	38.741
3.166	55.611

**Segunda chamada — Comuns Extraordinários**

**Código 23**

Proposta	Matricula
2.888	45.890

**Emergências**

Matricula	Matricula
560	14.251
5.273	14.812
6.507	15.224
8.173	15.250
8.532	16.448
8.548	19.469
9.111	19.917
11.729	21.463
24.748	35.357
24.980	36.190
25.020	36.376
26.582	39.487
27.482	43.058
29.761	44.864
32.270	45.345
35.323	45.367
—	46.873
50.657	65.649
56.506	69.207
59.996	61.264
69.983	—

**Casamento**

Matricula	Matricula
6.344	28.441
62.104	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

**SERVIÇO DE PAGAMENTO**

O próximo pagamento de pensões será feito de acordo com a seguinte tabela:

Finais — 1.ª chamada	
1 — 2	— 24 de setembro de 1952.
3 — 4	— 25 de setembro de 1952.
5 — 6	— 26 de setembro de 1952.
7 — 8	— 29 de setembro de 1952.
9 — 0	— 30 de setembro de 1952.
2.ª chamada	
1 — 3	— 3 — 4 — 5 — 6 — 15 de outubro de 1952.
7 — 8 — 9 — 0	— 16 de outubro de 1952.

Serviço de Pagamento, 19 de setembro de 1952. — *Moacir de Souza Maia*, Chefe MEM, Matrícula 61.021.

**CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS**

**Edital n.º 30**

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar, possa, que a partir de 13-8-52, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio sito à rua Pereira Nunes n.º 158, de propriedade do Sr. Manuel Cardo Pimentel, locado ao contribuinte Norbertina de Souza Gouvêa, matrícula n.º 26.955, falecido em 12-8-52, tendo em vista o que consta do processo registrado neste Montepio com o número 327.866-52.

Montepio dos Empregados Municipais, em 18 de setembro de 1952. — *Jorge Ballard Braga*, mat. 10.061, Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

*Handwritten text, possibly a signature or initials, including the number 117.*